DIRECTOR-INTERINO
JOSÉ LEAL
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 23 de março de 1935 | NUMERO 68

A CENTRAL ELECTRICA

INAUGURADA HONTEM A USINA DA ILHA INDIO PIRAGYBE

Dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado que presidiu á inauguração das installações da Central Electrica.

Verificou-se hontem a inauguração das installações da Central Electrica, localizada na povoação Indio Piragybe, vultosa iniciativa do governo do Estado, destinada a solucionar o problema do fornecimento de luz e energia electrica á cidade.

Como todos estão lembrados, o importante emprehendimento foi iniciado na administração do dr. Gratuliano Brito, então interventor federal que, após uma concorrencia á qual compareceram varias companhias de idoneidade comprovada, escolheu a proposta que melhores vantagens offerecia ao Estado, de forma a garantir integral cumprimento das clausulas contratuaes.

O contrato foi firmado a 22 de março do anno passado, com a A. E. G. que se comprometteu entregar a Central Electrica em pleno funccionamento, dentro do prazo de onze mêses, o qual expirou em fevereiro deste anno, obtendo ella uma pequena prorogação para conclusão dos serviços.

O termino desse grande melhoramento é motivo do mais justo regosijo para a população pessoense que vê, assim, se approximar o fim do longo periodo de irregularidade na illuminação e nos transportes urbanos, provenientes da deficiencia das installações da E. T. L. e F., encampada pelo governo.

A ceremonia inaugural revestiu-se da maior simplicidade, presidida pelo exmo. sr. governador Argemiro de Figueirêdo que se transportou para o local em companhia do dr. Isidro Gomes, secretario da Fazenda e de outros auxiliares da administração.

Compareceram ainda o senador Vellôso Borges, drs. Guedes Pereira, prefeito da capital; Dias Junior, chefe do gabinete do secretario do Interior; Abdias de Almeida, do gabinete do sr. governador; sr. Romualdo Rolim, director do Thesouro; dr. Francisco Cicero Filho, director da Repartição de Aguas e Esgotos; drs. Onildo Leal, Claudio Lemos, Evilasio Pessôa, Oswaldo Brayne, Ney de Almeida, sr. Francisco Salles, além de outras pessôas.

Desta folha estiveram presentes os nossos companheiros José Leal e Ernani Baptista.

Deputado Gratuliano Brito, em cuja administração foi contratada e iniciada a montagem da usina hontem inaugurada.

LEGISLAÇÃO SOCIAL

PORQUE NÃO FOI AINDA ELABORADO O CODIGO DO TRABALHO

(Especial para "A União")

RAPHAEL DE HOLLANDA

RIO, 13 — (Pelo correio aereo) — Para a mentalidade dominante, no Brasil, antes da victoria do movimento outubrista, as questões sociaes só comportavam uma solução simplista: a de serem relegadas para o estreito dominio dos factos policiaes. Conquistas correntes, que se haviam incorporado á legislação trabalhista da grande maioria dos povos civilizados, não logravam a attenção dos poderes publicos, que favoreciam os grandes capitães da industria com o proteccionismo, não raro transformado em favoritismo aduaneiro, sem accudir, entretanto, as justas reivindicações das massas trabalhadoras. Aos que labutam nas fabricas e nos campos, concorrendo para o progresso geral, aos trabalhadores manuaes e intellectuaes, eram negados, pelo caciquismo embriagado pelo vinho capitoso do poder, não só a estabilidade como, tambem, a assistencia nas doenças e o amparo na velhice, que é a tragedia maxima da vida tragica dos operarios.

Verificada a victoria da Revolução Brasileira, cuidou o governo empossado pela vontade da Nação em armas de corrigir o deprimente atrazo em que nos encontravamos em face da evolução social nascida em meio o tumulto da guerra mundial. Para tanto, creou o Governo Provisorio o Ministerio do Trabalho, que passou a agir dentro de um principio novo: a cooperação.

Abriu-se uma janella, arejando o ambiente nacional.

Procurou-se conciliar os interesses em antagonismo, no sentido de ser evitada a lucta de classe.

Collocou-se acima de tudo, o interesse do paiz.

Dahi as sympathias com que foi recebido o novo Ministerio, cuja importancia e cujo alcance só escaparam aos distrahidos empedrecidos pelo egoismo, ou, então, aos espiritos rançosos e bolorentos.

Apenas creado, entrou o novo Ministerio em notavel actividade, elaborando leis e solucionando, ao mesmo tempo, conflictos entre empregados e empregadores.

Hoje, já temos a nossa legislação trabalhista.

O que possuimos está ainda, porém, em estado de experimentação e soffrendo as reformas aconselhadas pela pratica.

No caso particular das Caixas de Aposentadorias e Pensões, lei que vem sendo combatida pela ignorancia de uns e pela evidente má fé de outros, a tendencia é para o agrupamento das caixas, porque o seguro social exige, para a sua consolidação, um minimo de cinco mil contribuintes. A reforma em andamento escoimará a lei em apreço das suas falhas. Outras leis sociaes serão tambem revistas, para que se adaptem melhor a um determinado numero de realidades brasileiras. Feita a revisão, será tudo coordenado e articulado, para que se possa elaborar o Codigo do Trabalho. Este o proposito do actual ministro, sr. Agamenon Magalhães que é, sem favor, uma autoridade no assumpto.

Feito o Codigo, daremos mais um passo á frente, com a creação da Justiça do Trabalho, com os seus tribunaes regionaes e o seu Superior Tribunal. Esta ultima idéa pertence a um estudioso por muitos e meritorios titulos notavel: o sr. Bandeira de Mello, a cujos esforços tenazes devem os trabalhadores brasileiros um sem numero de iniciativas bemfazejas.

Bandeira de Mello é uma vontade sem desfallecimentos. Espirito claro, homem animado pela flamma augusta do ideal, technico na rigorosa acepção do vocabulo, o operoso director do Departamento Nacional do Trabalho é uma barreira opposta ao derrotismo.

Ouvil-o é sempre um prazer.

Foi esse prazer que tive, hontem, durante quasi duas horas, quando fui ao seu gabinête em busca de informes para uma reportagem trabalhista que me encommendára um outro claro espirito: o sr. Pedro Vergára, director de "A Nação".

Em palestra, deu-me conta Bandeira de Mello das suas esperanças. Está certo de que a iniciativa da Revolução Brasileira não perecerá. Acredita, ao contrario, no seu aperfeiçoamento.

"Em regra — disse-me — o operario brasileiro é equanime, intelligente e trabalhador. Por outro lado, o patrão brasileiro é sensivel aos argumentos de ordem sentimental. Não constitue, portanto, tarefa das mais difficeis harmonizal-os. Aqui, eu sou uma especie de confessor. Ouço uns e outros. Aconselho. E sempre encontro uma solução conciliatoria".

Fixemos as palavras de Bandeira de Mello. Ellas espelham uma necessidade da hora que passa: a união dos homens pelo amôr e pelo trabalho.

CARECEU DE IMPORTANCIA A SESSÃO DA CAMARA

RIO, 22 (Nacional) — Presidiu á sessão de hoje da Camara o sr. Antonio Carlos, tendo á mesma comparecido 84 deputados.

Lida a acta, falou sobre ella o sr. Carlos Reis que corrigiu uma phrase de Gonçalves Dias, que citou no seu ultimo discurso.

Em seguida falou o sr. Mozart Lago referindo-se a uma carta expressa que sabe lhe haver sido dirigida de Bello Horizonte desde o dia 19 do corrente e que até agora não chegou ás suas mãos. Disse o orador não saber se existe censura da sua correspondencia ou se a carta ficou retida por interesse de alguem, pois a mesma continha elementos com os quaes elle pretendia defender os productos mineiros de manganez.

O Mozart Lago, que declarou lhe haver sido apresentado o respectivo recibo do correio, concluiu a sua oração pedindo para o caso a intervenção do presidente da Camara.

Falou depois o sr. Euvaldo Lodi, que leu varios telegrammas recebidos de Minas sobre o projecto Lacerda Werneck regulando a profissão de engenheiro, inclusive um da Escola de Minas de Ouro Preto, sollicitando um avulso do alludido projecto.

O sr. Lacerda Werneck leu igualmente diversos telegrammas a favor do seu projecto, tendo o sr. Alde Sampaio feito uma declaração contraria ao mesmo. Após, o sr. Humberto Moreira leu uma declaração do Conselho Regional da 2.ª Região Militar, contrario ao projecto Werneck, sendo finalmente a acta approvada.

O expediente lido constou de papeis de pouca importancia, tendo usado da palavra o sr. Alfredo Matta, que tratou da situação economica do Amazonas, desenvolvendo considerações no sentido de reclamar a attenção dos poderes publicos, para a castanha, para a borracha e outros productos daquella região. (A. B.)

JORNALISTA ORRIS BARBOSA

Seu embarque, hontem, para esta capital

RIO, 22 — No paquete "Almirante Alexandrino", embarcou com destino á Parahyba, como estava annunciado, o jornalista Orris Barbosa que vae assumir a direcção da Imprensa Official e da "A União".

O seu embarque foi bastante concorrido. (A. B.)

NOTAS DE PALACIO

Cumprimentaram hontem o chefe do governo as seguintes pessôas: Senador Vellôso Borges, dr. Hermenegildo di Lascio e sr. Waldemar Leite, prefeito Severino Rezende, jornalistas Luiz Gil e Eurypedes Tavares, dr. João Tavares Cavalcanti e uma commissão da congregação do Lyceu Parahybano, constituida de professores daquelle educandario, drs. Arlindo Correia e Agricola Montenegro, d. Albertina Vellôso.

REGRESSOU AO BRASIL, A MISSÃO SOUSA COSTA

RIO, 22 (Nacional) — Está sendo esperada, ás dez horas, pelo *Cap. Arcona*, a missão Sousa Costa, que regressa do Velho Mundo. Telegraphamos ás oito horas. O cáes Mauá está repleto. Varias lanchas conduzindo representantes officiaes, jornalistas e amigos do ministro Sousa Costa, irão ao encontro do navio. Depois da tempestade de hontem, o dia tem estado esplendido, concorrendo para maior realce da recepção que será prestada á missão brasileira. (*A. B.*)

—

RIO, 22 (Nacional) — O ambiente de recepção á missão Sousa Costa é o melhor possivel. O "Diario de Noticias", em manchete, diz: "Depois de desempenhar um difficilima incumbencia que a levou aos Estados Unidos e á Europa, regressa hoje a missão financeira, chefiada pelo ministro Sousa Costa." (*A. B.*)

—

RIO, 22 Nacional) — O ministro Arthur Costa falando ao *O Globo*, desta capital, disse dos resultados da viagem da sua missão, no estrangeiro, os quaes fôram de tal forma favoraveis ao Brasil e que sobre todas as propostas a ultima palavra deverá ser dada ao governo brasileiro. (*A. B.*)

—

RIO, 22 (Nacional) — O ministro Sousa Costa subirá hoje, a Petropolis, onde communicará ao presidente Getulio Vargas os resultados da missão que vem de presidir. Segunda feira proxima, sua exc. receberá os jornalistas no ministerio da Fazenda, quando dará uma entrevista collectiva.

Abordado pela imprensa, o ministro Sousa Costa disse, entre outras cousas, não existirem compromissos assumidos, havendo possibilidades magnificas. (*A. B.*)

A Secretaria da Fazenda designou o sr. João Cunha Lima para importante commissão, em Campina Grande

O Secretario da Fazenda, por portaria recente, designou o sr. João Cunha Lima, chefe de Secção da Recebedoria de Rendas, para uma honrosa commissão junto á mesa de rendas de Campina Grande.

Trata-se de um alto funccionario do Estado, portador de uma brilhante fé de officio, já tendo sido deputado estadual pela Parahyba e tambem desempenhado funcções de grande destaque na Fazenda, concorrendo sempre com a sua intelligencia, disciplina e caracter para melhor ordem em todos os logares que ha occupado.

A cidade de Campina Grande irá recebel-o com satisfação e os seus collegas deverão auxilial-o na missão de que está incumbido.

Telegrammas retidos

Na Repartição dos Correios e Telegraphos ha telegrammas retidos para Bezerra Cia., Antonio Pinto, Lamartine Hollanda, José Peregrino, Tenente José Motta, Concordia 221, Raymundo Marinho, D. Adaucto 298 Manuel Pina, Direita, 66.

"Syndicato Medico do Estado da Parahyba"

Hoje, ás 20 horas, haverá uma reunião, numa das salas da Assistencia Publica, dessa nova organização, para tratar de varios assumptos de interesse da classe.

O presidente respectivo pede, encarecidamente, o comparecimento de todos os interessados.

NÃO POUDE SER JULGADO HONTEM O "HABEAS-CORPUS DO SR. SYLVESTRE GO'ES MONTEIRO

RIO, 22 — (Nacional) — Na sessão extraordinaria de hoje da Suprema Côrte, onde seria julgado o "habeas-corpus" impetrado em favor do sr. Sylvestre Góes Monteiro, aconteceu que o titular da Justiça não poude em curto prazo prestar ao ministro Carvalho Mourão informações ao julgamento.

O ministro Vicente Ráo solicitou, por isso, áquelle magistrado, a concessão de mais alguns dias para que podesse prestar os necessarios esclarecimentos sobre o assumpto. (A. B.

EDIÇÃO DE HOJE
12 paginas

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL E OS MILITARES

RIO, 22 — (Nacional) — A commissão de officiaes eleita na ultima reunião do Club Militar para acompanhar a marcha do projecto da lei de Segurança Nacional, resolveu convocar nova assembléa amanhã, a fim de informar aos collegas do Exercito e da Marinha o que occorre a respeito do alludido projecto. (A. B.)

O SR. JOAO NEVES E A PACIFICAÇAO DA POLITICA SUL-RIO-GRANDENSE

RIO, 22 — (Nacional) — Continúam a impressionar os meios politicos as informações procedentes de Porto Alegre com referencia ás demarches que alli se estariam processando para a approximação das correntes partidarias.

A proposito, o sr. João Neves, entrevistado pela "A Noite", disse: "Ignoro completamente o facto a que allude. Estou em Cambuquira ha um mês. Segundo se divulga, essas negociações foram iniciadas recentemente e não posso, assim, dar opinião sobre o assumpto. Quando sahi do Rio Grande não se falava nisso".

Interrogado como receberia o accôrdo, respondeu o sr. João Neves: "Tratando-se de conciliação honrosa, que venha contribuir para a paz e progresso do meu Estado, só teria motivos de me rejubilar. Sempre almejei a paz e o engrandecimento não só para o Rio Grande do Sul, como do Brasil e, nestas condições, nada teria a oppôr para a pacificação de que tenho conhecimento agora". (A. B.)

A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL

RIO, 22 — (Nacional) — Será apresentada á Camara depois de concluida a ultima votação, a Lei de Segurança Nacional, cuja approvação está sendo apressada. (A. B.)

OURO EM ABUNDANCIA DAS MINAS DE MORRO VELHO E RAPOSOS

RIO, 22 — (Nacional) — Todas as semanas chegam de Minas Geraes varios caixotes de ouro em barra, procedentes das minas de Morro Velho e Raposos.

Esse ouro é destinado á Casa da Moeda e vem consignado á firma Wilson Sons & Cia.

Hoje, vieram de Raposos cinco caixotes pesando 1.253 kilos no valor de 2.250 contos de réis. (A. B.

QUATRO MIL MEDICOS E PHARMACEUTICOS DA RAÇA SEMITA PRETENDEM DEIXAR A ALLEMANHA COM DESTINO AO BRASIL

RIO, 22 (Nacional) — Está provocando alarme no seio das classes medicas, pharmaceuticas e chimicas, a noticia de que quatro mil medicos, pharmaceuticos e chimicos judeus querem vir ao Brasil exercer a profissão. Além disso está sendo pleiteada junto ao govêrno brasileiro um reconhecimento dos diplomas sem legal exame de sufficiencia. Os syndicatos de classes nacionaes estão se preparando com toda presteza para enfrentar a situação attendendo que o consentimento do govêrno fecharia as portas do trabalho aos profissionaes brasileiros (A. B.).

AS DEMARCHES PARA SOLUÇAO DO CONFLICTO CHAQUENHO

RIO, 22 (Nacional) — Um telegramma de Genebra informa que o chanceller Macêdo Soares declarou que o govêrno brasileiro considera como condição "sine qua non" a participação dos Estados Unidos nas demarches sobre a questão do Chaco, sem a qual o Brasil se absterá de qualquer attitude. (A. B.).

PELO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA GUERRA

RIO, 22 (Nacional) — O chefe do Departamento do Pessoal da Guerra ordenou medidas preventivas no sentido de se recolherem urgentemente aos seus corpos os officiaes que se acham no Rio, em transito, com licença concluida e os que já tenham liquidado a sua situação na matricula das Escolas de Aperfeiçoamento (A. B.).

A CONCILIAÇAO DAS CORRENTES POLITICAS DO RIO GRANDE DO SUL

RIO, 22 (Nacional) — Estão causando verdadeira sensação as demarches que se vêm realizando no Rio Grande do Sul, no sentido do congraçamento da familia gaúcha.

Os jornaes destacam os encontros ultimamente verificados entre os srs. Flôres da Cunha, Sinval Saldanha, João Alberto, Borges de Medeiros e Mauricio Cardoso, esperando-se, por isso, que o Rio Grande dê em breve o exemplo de pacificação tão desejada pela população brasileira. (A. B.).

A NOVA ORIENTAÇAO POLITICA DE UM GRANDE ORGAM DA IMPRENSA BRASILEIRA

RIO, 22 (Nacional) — Vem sendo grandemente notada nos meios politicos e jornalisticos as attitudes de um grande matutino que sempre defendeu o govêrno e agora, depois de uma desavença rumorosa com determinado ministro está criticando em termos vehementes tudo quanto se refere á situação chegando a dizer a proposito da politica seguida pelo presidente Getulio Vargas, para apaziguamento dos Estados, que o chefe do govêrno se acha empenhado para eleger os interventores derrotados. (A. B.).

ESTARA CONCLUIDA, ATE A PROXIMA QUARTA-FEIRA, A VOTAÇAO DA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL

RIO, 22 (Nacional) — Até quarta-feira proxima é esperada a conclusão da votação da Lei de Segurança Nacional, que será hoje submettida á terceira discussão.

O ultimo turno não poderá tardar muito, visto os deputados já conhecerem perfeitamente todos os detalhes do mesmo projecto. (A. B.).

O "DIARIO CARIOCA" E O TRABALHO PRESIDENCIAL PARA A SOLUÇAO DOS CASOS POLITICOS

RIO, 22 (Nacional) — O "Diario Carioca" justifica a attitude do presidente Getulio Vargas tomando a si a tarefa de solucionar os casos politicos mais agudos de diversos Estados, em vista da ausencia de um partido nacional.

Diz aquelle jornal que o chefe do govêrno de certo afastará as tempestades que ameaçam irromper num ambiente carregado pela desconfiança geral. (A. B.).

O FALLECIMENTO DE UM TECHNICO DO SERVIÇO GEOGRAPHICO MILITAR

RIO, 22 (Nacional) — Foi muito sentido o fallecimento do coronel Carlos Amadeu de Carvalho, que pertencia ao quadro technico do Serviço Geographico Militar e que dirigiu a Escola de Engenheiros Geographicos Militares. (A. B.).

A CAMPANHA CONTRA A FALSIFICAÇAO DOS VINHOS GAÚCHOS

RIO, 22 (Nacional) — Prosegue com applausos geraes a campanha contra a falsificação dos vinhos gaúchos, que vem despertando muita sensação. (A. B.).

"CRITICA", DE BUENOS AYRES, BATE-SE PELA CANDIDATURA DO SR. MELLO FRANCO AO PREMIO NOBEL DA PAZ

RIO, 22 (Nacional) — Os matutinos publicam em primeira pagina, com destaque, um telegramma da Agencia Brasileira em Buenos Ayres noticiando um artigo do jornal Critica sobre o premio Nobel da Paz. Critica focaliza a figura do sr. Afranio de Mello Franco, dizendo que s. exc. é o candidato da America. Estuda a sua actuação na politica internacional e continental, que lembra a grande obra desenvolvida pelo saudoso diplomata brasileiro barão do Rio Branco. (A. B.)

VAE SER VISTORIADO O EDIFICIO DO CONGRESSO ESTADUAL

SAO PAULO, 22 (Nacional) — Possivelmente hoje será realizada a vistoria requerida pelo P. R. P. no edificio do Congresso Estadual.

Até agora nenhum dos peritos nomeados pelo P. R. P. quiz acceitar a incumbencia da vistoria, que deverá ser publica e presidida pelo juiz de menores dr. Oliveira Cruz. (A. B.).

NAO TEVE FINS POLITICOS A VIAGEM DO SR. DANTON COELHO

SAO PAULO, 22 (Nacional) — O sr. Danton Coêlho, chegado do Rio, desmente que tenha vindo a esta capital com fins politicos que se dizem ligados ao annunciado movimento revolucionario, asseverando que essa sua viagem não tem qualquer ligação com a presença do sr. João Alberto em Porto Alegre, como estava sendo propalada. (A. B.).

E' DE ESPECTATIVA A SITUAÇAO EM S. PAULO

S. PAULO, 22 — (Nacional) — Em attitude de expectativa, ante os ultimos acontecimentos, continúa em rigorosissima promptidão a Força Publica, devendo haver cerca de cem transferencias de officiaes dos diversos corpos do Exercito, que está tambem em rigorosa promptidão. (A. B.)

A SUBLEVAÇAO DE UMA COMPANHIA DA FORÇA PUBLICA DE S. PAULO

S. PAULO, 22 — (Nacional) — "O Imparcial" publica uma informação sobre factos occorridos em Botucatú onde se sublevou, ha três dias, uma companhia da Força Publica alli aquartelada, a qual fôra afinal presa. (A. B.)

BOATOS SOBRE PERTURBAÇAO DA ORDEM NO URUGUAY

PORTO ALEGRE, 22 — (Nacional) — Informam de Quaraty que voltaram a correr boatos de nova perturbação da ordem no Uruguay.

Por esse motivo, as autoridades daquelle paiz redobraram desde hontem o serviço de vigilancia e tomando as necessarias medidas a bem da tranquillidade publica. (A. B.)

DEIXOU O RIO GRANDE DO SUL, DE REGRESSO, O CAPITAO JOAO ALBERTO

PORTO ALEGRE, 22 — Viajou pelo avião da "Panair", com destino ao Rio, o capitão João Alberto, cujo embarque foi concorridissimo.

No fluctuante viam-se o general Flôres da Cunha, figuras de destaque da situação dominante, bem como o sr. Sinval Saldanha e varios proceres da "frente unica". (A. B.)

VAO SER PROCESSADOS DOIS EX-MINISTROS ESPANHO'ES

MADRID, 22 — O parlamento resolveu processar o ex-primeiro ministro Azana e o ex-ministro Quiroga por crimes de contrabando de armas.

A moção de accusação, que foi apresentada pelos grupos da direita, obteve a approvação de 194 votos contra 49. (A. B.)

O 250.° ANNIVERSARIO DO NASCIMENTO DE BACH

BERLIM, 22 — Transcorrendo hontem o 250.° anniversario do nascimento do grande compositor allemão Johann Sebastian Bach, a egreja protestante com a collaboração da camara de musica do Reich, celebrou um solenne acto commemorativo na cathedral evangelica. (A. B.)

A FEIRA DE PADUA, ITALIA

PADUA, 22 — A proxima feira de Padua está sendo organizada sob o patrocinio do sr. Benito Mussolini, que dedicará a sua attenção para a intensificação do intercambio entre a Italia e os paises danubianos. (A. B.)

EXPERIENCIAS COM UM NOVO COMBUSTIVEL

LONDRES, 22 — Nove esquadrilhas da aviação militar realizaram, hoje, com resultados, as experiencias do emprego do combustivel obtido com a distillação do carvão. (A. B.)

A NOTA FRANCESA A PROPOSITO DO REARMAMENTO DA ALLEMANHA

BERLIM, 22 — Foi entregue uma nota francêsa pelo embaixador Poncet ao ministro Von Neurath. Este, considerando o assumpto da referida nota, diz que a mesma está destituida de fundamento, declarando que o accôrdo de igualdade e direitos da Allemanha concluido a dois de dezembro se baseava na condição de que fosse creado um systema especial de segurança na Europa. (A. B.)

IMMINENTE UMA GREVE NA HOLLANDA

AMSTERDAM, 22 — Parece que está imminente um grave conflicto no seio da industria de fumos hollandêses, que é constituida de cerca de cem fabricas no total de doze mil operarios. O facto prende-se ao motivo de terem os patrões annunciado a reducção dos salarios, a partir de primeiro de abril proximo, tendo os operarios se negado a acceitar essa medida. (A. B.)

O "GRAF ZEPPELIN"

FRIEDRICHSHAFEN, 22 — O Graf Zeppelin reiniciará o seu serviço regular no continente sul-americano a seis de abril, partindo com destino a Pernambuco. (A. B.)

O EMBAIXADOR DA U. R. S. S. CONFERENCIOU COM O CHANCELLER INGLES

MOSCOW, 22 — Segundo um communicado official, o embaixador da Russia em Londres conferenciou com o chefe do gabinête exterior sobre a actual situação politica da Europa. (A. B.)

SERVIÇO AEREO REGULAR PARIS, PRAGA, MOSCOW

PRAGA, 22 — O accôrdo da aeronautica civil franco-tchecoslovaco estabelecendo um serviço regular entre Paris, Praga e Moscow foi sanccionado, hontem á noite, na Camara dos Deputados. (A. B.)

O MINISTRO GOERING E AS MANOBRAS NOCTURNAS ALLEMAS

BERLIM, 22 — O ministro, sr. Goering, expressou aos berlinses a sua satisfação pela execução e disciplina modelar das recentes manobras nocturnas, quando quatro milhões de habitantes occultaram-se na escuridão por serem apagados 90 mil bicos de gaz e 30 mil fócos electricos. (A. B.)

UM CREDITO DE 550 MILHÕES DE FRANCOS PARA A ARGERIA

PARIS, 22 — Em virtude do relatorio do ministro do Interior relativo á situação da Argeria sabe-se que o sr. Regnier acaba de embarcar para alli com a somma de 550 milhões de francos posta á disposição do governador geral do referido paiz. (A. B.)

INSPECTORIA SANITARIA ESCOLAR

DIAS EM QUE DEVERAO COMPARECER AO GABINETE DENTARIO OS ESCOLARES DOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

2.ª-feira — Escolas isoladas —Marés, Santa Julia (fazenda) e Santa Ignês.

3.ª-feira — Grupos escolares — Isabel Maria das Neves e D. Pedro I.

Escolas isoladas — Rua Padre Lindolpho, rua dos Carirys.

4.ª-feira — Grupos escolares — Thomaz Mindello e Antonio Pessôa.

Escolas isoladas — Rua da Concordia, rua Almeida Barrêtto e Floriano Peixoto.

5.ª-feira — Grupos escolares Ilha Indio Pyragibe e Ruy Barbosa (rua da Ponte).

6.ª-feira — Grupos escolares Isabel Maria das Neves e D. Pedro II.

Escolas isoladas — Rua Martim Leitão, rua S. Miguel e S. José.

Sabbado — Grupos escolares — Thomaz Mindello e Antonio Pessôa.

Escolas isoladas — Cruz das Armas, avenida Nova e rua do Centenario.

Serviço de Assistencia Medico-Escolar — Ambulatorio de Clinica Medica

Escolas isoladas — Terças, quartas e sextas-feiras.

Grupos escolares — Segundas, quintas e sabbados.

Observação: — Os alumnos deverão comparecer em turmas de 5, para cada estabelecimento nos dias e horas designados.

INFORMAÇÕES UTEIS

PHARMACIA DE PLANTAO:

Hoje: Pharmacia "Brasil", á rua Maciel Pinheiro.

CARTAZ:

Rio Branco — "Festival Litero-Musical".
Santa Rosa — "Escandalos romanos".
Jaguaribe — "Quando a sorte sorri".
Filippéa — "Adorada inimiga".

CAMBIO:

No banco do Brasil, vigoraram, hontem, as seguintes cotações:

	1.°	2.°	3.°
£ a vista	55$460	77$000	78$000
£ á 90 d/vista	$	$	$
$	11$580	16$160	16$360
Lts.	$980	1$340	1$355
Pts.	1$570	2$215	2$245
F. F.	$750	1$056	1$068
Escs.	$495	$700	$710
RM.	4$480	3$720	3$800
Fls.	7$850	10$900	11$040
Frs. ss.	3$740	5$240	5$205
Belgas	2$680	3$775	3$825
Peso Uruguayo	4$850	5$400	5$800
Peso Argentino	3$280	3$780	3$980

Ouro 18$100

1.° — Cambio official.
2.° — Cambio livre compra.
3.° — Cambio livre venda.

RENDAS FISCAES

Alfandega da Parahyba:

Renda do dia 22 ... 55:025$000

NAVEGAÇÃO

Vapores esperados,

"Santarém", do sul a 28
"Poconé", do sul a 28
"Pedro II", do sul a 29

RECEBEDORIA D ERENDAS

Movimento de exportação do dia 21:

Comp. Tecidos Paulista — 42 vols. com tecidos, 10 fardos com colchas e 110 saccos com fios de algodão.

Nicolau da Costa — 304 fardos de algodão em pluma.

Dias, Galvão & Cia. — 4 atados, contendo pneus.

Antonio Franciscano do Amaral — 16 fardos de pelles de carneiro e cabra.

HORARIOS DOS TRENS:

João Pessôa a Recife:
Segundas, quartas e sextas-feiras — Partida de João Pessôa: ás 4.10.

Recife a João Pessôa:
Segundas, quartas e sextas-feiras — Chegada em João Pessôa: ás 23.15.

João Pessôa a Natal:
Segundas, quartas e sextas-feiras — Partida de João Pessôa: ás 20,40.

Natal a João Pessôa:
Terças, quintas e domingos — Chegada a João Pessôa: ás 6,50.

João Pessôa a Bananeiras, C. Grande, Alagôa Grande e Nova Cruz — Diariamente:
Partida de João Pessôa: ás 15,45.
Chegada a João Pessôa: ás 10,40.

Auto-omnibus (Sôpas):

De João Pessôa a Recife — Todos os dias:
Empresa Cazelli — Partida: 14 horas, da praça Alvaro Machado.
Chegada: 10,40, á praça Alvaro Machado.
Empresa Coimera — Diariamente:
Chegada: 10 1/2 horas. — Partida: 6 1/2 horas.

Campina Grande — Partida de João Pessôa: 10 horas. — Chegada: 18 horas.
Rio Tinto — Partida de João Pessôa: 12 horas. — Chegada: 7 1/2 horas.
Itabayana — Partida de João Pessôa: 14 1/2 horas. — Chegada: 7 horas.
Sapé — Partida de João Pessôa: 14 1/2 horas. — Chegada: 9 horas.

Guarabira — Partida de João Pessôa: 14 horas. — Chegada: 9 horas.

João Pessôa a Cabedello — Diariamente:
Partida da praça Vidal de Negreiros:
Manhã — 6 e 8 horas.
Tarde — 4 e 6 horas.
Partida de Cabedello:
Manhã — 7 e 9 horas.
Tarde — 5 e 7.

João Pessôa — Tambaú — Diariamente:
Partida da praça Vidal de Negreiros:
5 ½, 6 ½, 7 ½, 10 1/2, 11 1/2, 12 1/2, 16, 17, 18, 19, e 21 ½ horas.
Partida de Tambaú:
6, 7, 8, 11, 12, 13, 16 ½, 17 ½, 18 1/2, 19 1/2 e 22 1/2 horas.

Correio Aereo:

Agencia do Varadouro acceita correspondencia obedecendo ao seguinte horario:
Sabbado até ás 16 horas.

Para o sul — Quarta-feira até ás 10 ½ horas. — Sexta-feira até ás 16 horas. —

Para o norte — Terça-feira até ás 16 horas. — Quinta-feira até ás 16 horas. — Sexta-feira até ás 14 horas. (Europa).

Correio Geral:

Fecha mala obedecendo ao seguinte horario:

Para o sul:

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 12 horas.
Pela "Panair" — A's sextas-feiras até ás 17,30 horas.
Pela "Panair" — Aos sabbados at. ás 17 horas. (via Recife).

Para o norte:

Pela "Panair" — A's quartas-feiras até ás 9,30 e ás 15 horas.
Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 15 horas. (Para Natal, Europa, etc.).
Pela "Panair" — A's quintas-feiras até ás 15 horas. (via Recife).
Pela "Condor" — A's sextas-feiras até ás 9 horas. (Só até Natal).

Pela "Air France" — A's sextas-feiras até ás 16,30 horas. (Para Natal, Europa, Asia, etc.).

COTAÇÕES DA PRAÇA:

Preços correntes no mercado hontem:

Algodão (sertão), 55$000.
Algodão (matta), 50$000.
Caroço de Algodão 2$800 a arroba.
Assucar crystal 46$000 o sacco.
Assucar bruto, 32$000 o sacco.

Assucar refinado de 1.ª 15$000 a arroba.
Assucar refinado de 2.ª 10$000 a arroba.
Farinha de trigo nacional, 31$000 e 35$000 o sacco.

Farinha de trigo estrangeira, 47$000 e 49$000 a sacca.

Café typo commum, 100$000 o sacco.
Arroz commum 41$000 o sacco.
Arroz japonês, 60$000 o sacco.
Feijão de Pelotas, 42$000 o sacco.
Milho, 12$000 o sacco.
Xarque, 31$000 a arroba.

Bacalhau, 165$000 a barril.
Pelle de cabra — 1.ª 5$600.
Pelle de cabra — 2.ª 2$200.
Refugo — 2$700.

Pelle de carneiro — 1.ª 5$000.
Refugo — 2$500.
Couro de boi (verde) — 1$000 o kilo.
Couro de boi salmourado, 1$300 o kilo.
Couro de boi secco salgado, 2$400 o kilo.

EPISTOLAS

CONEGO MATHIAS FREIRE

RIO, 17, março, 1935 — (Pelo correio aereo) — Não sei se o doutor-bacharel João Meira de Menezes leu minha epistola de hontem datada. E, se leu, não sei se gostou. Eu gosto do Meira de Menezes. Se não gostasse, não andaria com seu nome na bocca, nem teria abençoado o seu casamento, dando-lhe um nó cégo e fecundo, como fiz com o Alvaro Lemos, com o Leonardo Smith, com o Americo Falcão, com o João Amorim, com o Basileu Gomes, com Nabal Barrêto, com o Arthur Sobreira e com dezenas de outros amigos do coração e do peito, que estão vivendo bem casadinhos, com a graça de Deus e as bençãos da Santa Madre Egreja.

Pretendo fazer tambem os casamentos de João de Sousa Campos, Daniel de Araujo, Leonel Duarte, Manuel Correia da Cunha, Felix Gonçalves de Medeiros, Hortencio de Sousa Ribeiro, João Santa Cruz Oliveira, Alpheu Domingues, José Floscolo da Nobrega, Raul de Azevêdo, Flodoardo da Silveira, Onildo Leal, Damasquino Maciel, Celso Mattos, Hildebrando Coutinho, Miguel de Almeida, Anchises Gomes, João Candido Duarte, José Gomes Coêlho e até o de um professor da Escola Normal, maior de cincoenta e menor do que Orestes Lisbôa, este tambem solteirão.

Sempre fui muito apologista do casamento, para os outros e as outras. Ha quem tenha o topete de dizer que até os padres deviam ser casados. Eu tenho cá minha opinião a respeito do assumpto. Numa epistola especial, pretendo dizel-a, alto e bom som, com este meu geitão de escriba quasi fôrro, quasi captivo. O conego Antonio Francisco de Barros Ramalho, vigario de Umbuzeiro, participa das opiniões mais avançadas sobre o celibato clerical. Conheço o seu pensamento sobre o sexto preceito do Decalogo, em relação aos civis e aos ecclesiasticos. Quando chegar a primavera carioca, vou me pegar com todos os Santos, a fim de tratar bem o preceito e illustrar o assumpto com os exemplos mais frisantes e as citações mais frisadas.

* * *

Monsenhor Odilon Coutinho está á frente de uma commissão encarregada de levar a bom exito a fundação, na cidade de João Pessôa, de uma obra, (com maiscula), cujo santo objectivo se relaciona com o destas letras pastoraes: um Asylo do Bom Pastor. Parece, todavia, que o santo padre quer o seu Bom Pastor apenas para mulheres. Alvitro a creação de um Bom Pastor para homens. E' um alvitre original. Mas, vou justifical-o, com todos os rigores da logica e da sociologia moderna. Ha, nas cidades antigas e novas, uma récua de rapazes que deixariam o vicio de beber e de jogar, se houvesse uma instituição fundada para o fim especial de regeneral-os. Logo que elles tivessem a certeza da existencia desse Obra, (com maiscula), abandonariam a vagabundagem. Abandonariam o pano verde. Abandonariam as tascas. Caso monsenhor Odilon esteja de accôrdo, apresente o projecto e conte com meus applausos. Honi soit qui mal y pense!

* * *

Esta epistola está escripta em estylo muito jocoso. Estou agora com a mania do bom-humor. Devo este novo estado d'alma ao bisturi do dr. Lauro Wanderley, bisturi catholico, apostolico, romano. Aquelles que me leem não levem a mal a leveza destes rascunhos. Não os apodem de levianos. Eu já estou muito velho de edade e muito pesado de corpo, é exacto; mas, conservo a juventude do espirito e a subtileza do cálamo, quando quero conversar com meus amigos intimos e intelligentes. Não rascunho para os burros, nem para os idiotas, nem para os vermes. Estes ultimos hão de procurar descobrir cobras, lagartos e minhocas nestas epistolas. Que façam bom proveito!

Com mais tempo e vagar, entrarei a tratar de assumptos menos escabrosos para uns e mais uteis para outros. Já disse que, quando escrevo, quero ver a cara do leitor bem alegre. Cara feia basta-me a que eu tenho e a que vejo no conego Nicodemus. Entretanto, o Nicodemus é uma das melhores creaturas do Tambiá. Ha tambem outro cidadão, residente no mesmo bairro, que tem cara de hereje e coração de santo, como eu. Deus nos conserve, assim, tão feios por fóra e tão bonitinhos por dentro.

DE TODA PARTE

PARAIZO DOS MENDIGOS — San Juan — U. J. B. — A imprensa portenha chama a attenção das autoridades competentes para tomarem immediatas providencias acerca da mendicancia exercida por menores, a mandado de paes verdadeiramente desnaturados, que pelas ruas de San Juan, attingem proporções consideraveis.

* * *

TOUROS PARA A ARGENTINA — Aludum — U. J. B. — Os gaúchos sul-americanos fizeram nesta localidade as maiores compras de touros este anno.

O conhecido exportador Duncan vendeu, para serem exportados para a Argentina, o touro campeão "Junior" nascido em março.

O total das compras attingiram a 2.800 guinéos.

* * *

A BORRACHA ENCONTROU UM SUCCEDANEO — Os jornaes noticiam que os allemães estão experimentando o uso de cauteroú synthetico no fabrico de pneumaticos.

Ha tempos já aquelle país, que bateu o record no campo da synthesis, apresentou um ovo artificial, que gorou...

Agora apparecem noticias referentes á borracha synthetica, pondo calafrios na medulla dos seringueiros.

Os jornaes registram os resultados positivos desses ensaios praticados nos arredores de Hunaberg.

E, não resta a menor duvida, uma brilhante conquista da sciencia. Mas, com isso estamos fadados a ver nossa exportação de borracha diminuida, caso não gore — como o ovo — a borracha synthetica.

* * *

UM MALICIOSO INGENUO — Prendeu a attenção das autoridades e do publico norte-americano, o facto de um japonês batendo instantaneos photographicos de vasos de guerra, por encommenda do seu pais.

Depois de preso, Yosiho Motsuda confessou que as photographias destinavam-se aos archivos da marinha de guerra japonêsa, e manifestou grande espanto quando foi preso, porquanto não pensava estar commettendo um crime...

* * *

AS OBRAS DE BEETHOVEN — Berlim — U. J. B. — Max Unger biographo de Beethoven manifesta que descobriu que um suisso tem em seu poder 250 cartas escriptas por aquelle compositor, e uma collecção de musicas, as quaes nunca foram publicadas.

Entre as ultimas se encontra o manuscripto da parte do tromboni da "Nona Symphonia".

PROPHECIAS PARA 1935

Fala Madame Fraya—Um anno de feliz successo para as mulheres... — O optimismo. — De como se estão realizando as predicções. — Anno de paz, de mysticismo...

(Serviço especial da U. J. B., para "A União").

Exactamente como nos dias trevosos da Idade Media, Berlim, Madrid e Paris se encheram de uma turba colossal de advinhos, feiticeiros e fakires, em todos os modos, feitios e especialidades.

Entre esses augures, vaticinadores do fim ou não do mundo, da vida ou morte dos governos, occupa o primeiro plano a videntissima Luce Vedi, especializada na leitura do futuro pelos astros, subtilissima discipula da subtilissima Madame de Thebas e seguida de perto pela moderna Mme. Fraya sua unica indiscutivel rival.

Dessa vez, um jornal parisiense fazendo um inquerito sobre os vaticinios para 1935, verificou surpreso que, pela primeira vez na historia da advinhação, duas propheceias, feitas por essas duas famosas feiticeiras, estavam de accordo...

Apresentam ambas, 1935 sob um signo de felicidade, o mais optimista.

Madame Fraya assegura com uma perturbante firmeza, que o anno de 1935 transcorrerá sem revoluções e sem guerras... (vide Uruguay... vide Abyssinia... vide Cuba...).

Caminharemos para uma collectiva situação de melhoria. Na França, a politica externa entrará num periodo de afortunadas conquistas. Graças a ella a Europa entrará em paz...

Infelizmente a politica interna será perturbada...

1935 será o anno dos jovens!!! A juventude tomará conta do mundo. Será o anno do reerguimento das idéas mysticas (vide Mexico) e das aspirações idealistas (vide Brasil).

Madame Fraya asegura a morte de alguns politicos eminentes de idéas avançadas. Falar-se-á na França, muito, muito, de dictadura.

1935 será um anno felicissimo para as mulheres. Occuparão os cargos mais importantes do mundo e abandonarão para o segundo plano, os casos de amor...

Nada de guerras, todavia, nem em 1935 nem em 1936. Para 37 a predicção não é tão segura... Restauração dos Habsbourgs. Dias difficeis para a Inglaterra "Complots" em varias nações da Europa, mas... só "complots". Desintelligencia entre os Estados Unidos e o Japão, sem consequencias graves, porém.

Como se vê...

VIDA ESCOLAR

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Recebemos desse educandario com pedido de publicação o seguinte:

A Directoria do Collegio Diocesano Pio X, marcou o proximo domingo, 24 do corrente, ás 14 horas, para reunião da Congregação dos professores do estabelecimento. Pede encarecidamente o comparecimento de todos, tendo em vista a urgencia e a importancia dos assumptos a tratar, referentes á organização do horario para as aulas do Curso Gymnasial.

"Syndicato Graphico da Parahyba"

O Syndicato Graphico da Parahyba fez distribuir, hontem, com a classe graphica de nossa terra, o seguinte Manifesto, que a sua Secretaria pede-nos a publicação:

"MANIFESTO AOS GRAPHICOS — CAMARADAS! — Já é tempo de despertarmos desse somno acabrunhador que nos domina. Os nossos interesses estão descuidados completamente. E, ainda assim, a nossa classe permanece de braços cruzados, sem ao menos attender o chamamento dos que procuram unifical-a.

E' o caso do Syndicato Graphico que, fundado, vive a debater-se com a anemia de associados que não procuram fazer um pouco de sacrificio pelo menos comparecendo ás sessões quinzenaes. Feito esse sacrificio diminuto, virá por força, a recompensa que será o usufructo das garantias que a Lei nos concede.

Vejamos bem! O prazo para reconhecimento de syndicatos está proximo a expirar. E o syndicato de nossa classe ainda não está bem encaminhado para tal. E a culpa cabe a nós mesmos, pela falta de cohesão dos trabalhadores do livro e do jornal, na Parahyba.

Supponhamos que a classe graphica não seja, em tempo, syndicalizada pelos motivos expostos acima. O futuro que nos aguarda não será dos mais risonhos. A nada teremos direito. E nada podiamos reclamar, portanto. Olhemos para esse ponto de vista e sejamos mais coherentes comnosco mesmos, se é que não queiramos viver eternamente sujeitos á vontade dos empregadores.

CAMARADAS! Attentae para isto: — A GARANTIA DE NOSSOS DIREITOS. E essa garantia só se adquirirá com a syndicalização da classe. Por isso será preciso que estejamos UNIDOS E COHESOS.

Domingo proximo, 24 do corrente haverá uma assembléa geral do nosso syndicato, na qual será empossada a sua nova Directoria e tratados assumptos outros de relevancia para os graphicos.

Portanto, contamos com o vosso comparecimento a essa reunião. E o camarada irá levando outro e ... encontrando, para assim ... uma sessão com satisfação ... recimento.

A nossa séde é á rua 13 de Maio, n.° 127. E é para lá que o camarada deverá dirigir-se no dia 24, á 1 hora da tarde.

E' o que esperamos.

Antes de tudo, os nossos direitos.

João Pessôa, 21 de março de 1935.

Fructuoso de Castro, Manuel Sallustiano Aranha, Francisco de Assis Alves, José Domingos".

ASSOCIAÇÕES

Sociedade Beneficente dos Artistas: — Essa prestigiosa agremiação, com séde em Campina Grande, empossou, recentemente os seus novos corpos dirigentes assim constituidos:

Presidente, Pedro de Aragão; secretario geral, Luiz Gil; 1.° secretario, Josué Gonçalves; 2.° secretario José Alves Feitosa; 1.° thesoureiro, Magino Farias; 2.° thesoureiro, Manuel Rufino; 1.° orador, Euripedes Oliveira; 2.° orador, Severino Branco Ribeiro.

Commissão social — Francisco Paulino, Francisco Alves, José Barbosa, Moysés Rodrigues, João Victal, Pedro Barroso e Sebastião Farias.

JULGADOS OS RECURSOS DAS ELEIÇÕES CEARENSES

RIO, 22 — O Superior Tribunal de Justiça Eleitoral julgou, hoje, os recursos interpostos a proposito do pleito de 14 de outubro, no Ceará.

Perante numerosa assistencia o ministro Plinio Casado fez o relatorio, tendo falado pelos interessados os srs. Nil Alvarenga, Augusto Pamplona, Waldemar Falcão, Cavalcanti de Arruda e Paulo Sarazate.

O Tribunal acceitou as conclusões do relatorio, annullando algumas secções que, entretanto, não alteram os resultados do pleito. (A. B.)

ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

OCCUPAM A TRIBUNA OS SRS. EMILIANO NOBREGA E DELFINO COSTA

Reuniu hontem a Assembléa Estadual Constituinte.

Na ausencia dos srs. presidente e vice-presidente, assumiu a presidencia o sr. João Vasconcellos, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro e Celso Mattos.

Foi approvada, por unanimidade, a acta da sessão anterior.

A' hora do expediente, fôram lidas as seguintes communicações:

Deputado Delfino Costa. — João Pessôa — Acabamos telegraphar bancada campinense tambem deputado Raymundo Vianna sentido evitar pretenção Assembléa cancellar do projecto numero um pedimos particular amigo se interessar defesa nossa causa. Saudações attenciosas. Pelo Syndicato dos Varejistas. *M. W. Carvalho*, primeiro secretario.

—

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 27 de fevereiro de 1935. — Sr. presidente da "União dos Retalhistas". — João Pessôa — Tendo terminado o mandato dos membros dessa associação que faziam parte do Conselho de Contribuintes Municipaes, solicito-vos, na conformidade do § 1.° do decreto n.° 260, de 25 de janeiro de 1933, que creou este instituto, a apresentação de dois outros vossos representantes que os substituam.

Devo consignar que, os conselheiros cujo mandato vem de terminar se desempenharam no exercicio da funcção de seu cargo, com solicitude e intelligencia muito tendo cooperado para a bôa ordem dos negocios peculiares á distribuição dos impostos. Saudações. Walfredo Guedes Pereira, Prefeito.

—

"União dos Retalhistas", João Pessôa, 22 de março de 1935. — Exmo. sr. presidente da Constituinte Parahybana. — Capital. — Accuso, muito agradecido, o recebimento de diversos exemplares do Ante-Projecto da Constituição da Parahyba, em data de hontem.

Succede, porém, que os exemplares referidos são dos que fôram substituidos, isto é, da autoria do deputado Pereira Lira. Assim fica a "União dos Retalhistas", novamente impossibilitada de fazer suggestões acerca de um ou dos mais altos problemas parahybanos.

Fechando este, renovo a v. excia. os votos de alta consideração e sincero apreço. Saudações. *Delfino Costa*, Presidente.

—

O sr. Emiliano Nobrega — Peço a palavra, sr. presidente.

O sr. presidente — Tem a palavra o deputado Emiliano Nobrega.

O sr. Emiliano Nobrega — Sr. presidente, srs. deputados, era da minha intenção dizer algumas palavras na sessão de hontem, após o brilhante discurso do sr. Duarte Lima, revidando pontos de vista do dr. Floscolo da Nobrega, em torno do Substitutivo ao ante-projecto constitucional.

Eu venho trazer a minha solidariedade, sr. presidente, ao sr. Duarte Lima, quanto á parte em que s. excia. defendeu a actuação da Commissão Constitucional e tambem solidarizar-me com o nobre deputado, sr. Alcindo Leite, nas referencias de s. excia. á cultura e ao senso juridico do dr. Floscolo da Nobrega.

O sr. Delfino Costa — Peço a palavra, sr. presidente.

O sr. presidente — Tem a palavra o deputado Delfino Costa.

O sr. Delfino Costa lê o seguinte discurso:

"Sr. presidente, Hontem, quando se discutia a materia constitucional recebia de Campina Grande o telegramma seguinte:

Campina Grande, sr. presidente, é como nós todos sabemos, a praça do Estado que rivaliza — e em alguns pontos até sobrepuja — com a Capital.

Apenas faço, de relance, 3 restricções ao aspecto cultural de Campina Grande: não tem agua, toda cheia de beccos e é administrada por uma lei municipal que depõe da propria capacidade intellectual de quem a fez.

A lei municipal de Campina Grande, sr. presidente, para este anno, manda cobrar impostos de feira em moeda de cobre.

V. excia., sr. presidente, como todos os srs. deputados, bem sabe que ha annos o povo recolheu tal dinheiro...

Mas, não quero, por ora, falar do abastecimento dagua de Campina Grande, cuja iniciativa deve caber á sua nobre bancada nesta Casa, nem dos seus beccos nem da sua lei municipal.

Quero me referir ao telegramma que acabo de ler, endereçado pelo Syndicato de Varejistas dalli. Essa idéa, sr. presidente, da creação do Conselho de Contribuintes estava sendo, como está, objecto de todo carinho da Associação Commercial, Centro dos Proprietarios e União dos Retalhistas, desta Capital.

Mas o Syndicato dos Varejistas de Campina Grande, "A cotovia madrugadora dos interesses de sua terra" mal se apercebeu que no projecto em discussão não o continha o que não acontecia no primeiro, do deputado Pereira Lira — toma a dianteira e telegrapha aos deputados seus e aos seus amigos — sobre o momentoso assumpto.

Estou, sr. presidente, que a douta C. Constitucional não deixaria de incluir no texto da Constituinte uma disposição creando essa instituição se conhecesse de perto os incalculaveis beneficios que a mencionada instituição vem fazendo aos contribuintes deste municipio. Conselho de Contribuintes, com excepção dos 3 federaes, é creação admiravel de J. Borja Peregrino. Sr. presidente, se fosse uma inutilidade o doutor Guedes Pereira um dos nossos mais dignos administradores não convocaria, não reclamaria das associações de classe a continuação do Conselho de Contribuintes. Ainda agora, sr. presidente, o doutor Guedes Pereira endereçou á Associação Commercial, Centro dos Proprietarios e União dos Retalhistas o officio seguinte...

Não preciso dizer mais, sr. presidente, para justificar a necessidade absoluta que existe de ser creada para o Estado esta organização pacificadora que harmonizou a Prefeitura desta Capital com os contribuintes.

Peço, sr. presidente, que faça constar da acta dos nossos trabalhos, os documentos que acabo de ler.

DISCURSO DO DEPUTADO DR. EMILIANO NOBREGA

Dr. Emiliano Nobrega — Sr. presidente, peço a palavra.

Sr. presidente — Tem a palavra o deputado Emiliano Nobrega.

Dr. Emiliano Nobrega — Sr. presidente, Srs. deputados!

Eu nada vim pedir á Casa, nada vim requerer, quero porém, antes de entrar a materia substitutiva em discussão manifestar o meu ponto de vista sobre a marcha do Ante-projecto nesta Casa.

Sr. Aloysio Campos — O illustre deputado Emiliano Nobrega não deve falar na hora do expediente e sim na ordem do dia.

Sr. Pedro Ulysses — V. excia. vae falar sobre o projecto da Constituição?

Dr. Emiliano Nobrega — Não, venho falar da materia da ordem do dia, é o que devo dizer a v.v. Excias. Venho trazer á Assembléa o meu ponto de vista sobre a marcha que deveria ter nesta Casa o novo projecto de Constituição. Não devo portanto me aguardar para a ordem do dia porque não vou discutir neste instante a materia que vae entrar em discussão. Eu vou tratar de assumpto do Regimento. Não devo fazer minhas suggestões na ordem do dia e sim na hora do expediente. Eu não venho discutir, eu não venho ferir o conteudo do Substitutivo, eu venho manifestar meu ponto de vista sobre a marcha, que ao meu ver, deveria ter de accordo com o Regimento o novo projecto da Constituição, que se acha sobre a mesa.

Sr. presidente, eu penso que a nossa missão é de grande responsabilidade; eu affirmo que estamos aqui para fazer uma Constituição dentro de um prazo determinado. Não devemos, porém, ter como preoccupação primordial, dar o mais cêdo possivel uma Constituição, e sim o proposito de offerecer ao povo da Parahyba uma Carta Magna, capaz de satisfazer as nossas necessidades e aspirações. Para isso, srs. deputados, precisamos dar margem a que esse projecto receba suggestões. Fazendo parte da Commissão Constitucional que elaborou o Substitutivo que para mim, repito é um novo projecto, fui da opinião com outros companheiros desta Casa e de accordo com a carta enviada pelo illustre deputado dr. José Pereira Lira, referente ao seu Ante-Projecto, carta já mencionada neste recinto pelo illustre leader da maioria, quando disse que o Ante-Projecto não era um projecto e sim um simples esboço de projecto. A Commissão resolveu fazer um Substitutivo e o meu modo de ver é, que esse Substitutivo é um novo projecto da Constituição da Parahyba e sendo assim o nosso Regimento, pelo meu modo de interpretal-o mandava que o Substitutivo ou melhor o novo projecto fosse á mesa durante 5 dias para receber emendas.

Pelo meu ponto de vista esse Substitutivo iria voltar com as emendas para a Commissão Constitucional para receber os pareceres; não pareceres sobre o Substitutivo mas sobre as emendas. Uma vez que o Substitutivo havia sido elaborado pela mesma Commissão. E assim para fortalecer meu ponto de vista eu quero ler o artigo 24 do Regimento Interno que diz: (Lê o art. 24 do Regimento).

Este art. foi cumprido quando foi apresentado o esboço da Constituição da Parahyba. Uma vez que foi apresentado o verdadeiro projecto para a Constituição do nosso Estado que é o Substitutivo deveriamos ter o prazo de 5 dias, o que não se verificou. Por esse motivo devo condemnar a marcha do Substitutivo porque entendo que antes de entrar em discussão devia receber emendas.

Sr. João Vasconcellos — O esboço do Ante-Projecto apresentado pelo illustre deputado dr. Pereira Lira foi á Commissão Constitucional juntamente com as emendas para que essa

(Conclue na 7.ª pag.)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Petições:

Do bel. Acrisio Neves, solicitando pagamento de ajuda de custo que lhe deveria ter sido abonada por occasião de sua remoção de Sousa para Guarabira — Indeferido á vista das informações.

De Christiano José da Silva, segundo tenente commissionado da Força Publica do Estado, requerendo noventa (90) dias de licença na forma da lei em vigôr, para tratamento de saúde — Deferido, com ordenado, na forma da lei.

De Vicente Ferreira Chaves, segundo tenente da Força Publica do Estado, actualmente no exercicio do cargo de delegado de Policia no districto de Mamanguape, achando-se impossibilitado de exercer as suas funcções por motivo de doença, requer tres (3) mezes de licença, com os vencimentos, para tratamento de sua saúde — Deferido, com direito ao ordenado na forma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Symphronio Pereira para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Passagem, do districto de Patos.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Christiano José da Silva, 2.º tte. commissionado da Força Publica, e tendo em vista o laudo da inspecção medica a que o mesmo se submetteu, concede-lhe noventa (90) dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratamento de sua saúde.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento José Ferreira Lima Primeiro para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Moreno, do districto de Bananeiras.

O governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Aurea Galvão para reger, interinamente, a cadeira elementar mista de S. José dos Cordeiros, do municipio de S. João do Cariry, durante o impedimento da professora effectiva, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Severino Aprigio de Luna para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Arara, do districto de Serraria.

O governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Severino Aprigio de Luna do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Mata Virgem, do districto de Umbuzeiro.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Manuel Eloy de Araújo Costa para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Mata Virgem, do districto de Umbuzeiro.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Maria Auxiliadora Carvalho Silva para reger, interinamente a cadeira elementar mista de Lagôa do Remigio, do municipio de Areia, durante o impedimento da professora effectiva, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba designa a professora do Grupo Escolar de Esperança, d. Amalia Veiga Pessôa Scares para servir na cadeira elementar mista "Ruy Barbosa" desta capital, devendo apresentar seu titulo para ser devidamente apostillado á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Petições:

De Maria das Dôres Peixoto de Vasconcellos, requerendo dispensa de divida de agua, atrazada — Indeferido por falta de fundamento legal.

De Elisa de Paula Oliveira, em igual sentido, que teve igual despacho.

De Antonio Fialho de Almeida, solicitando dispensa do imposto de industria e profissão — Indeferido por falta de fundamento legal.

De Sá & Cia., solicitando para não ser levada a effeito a collocação de postes da Central Electrica, na linha de Cabedello — Indeferido.

Do dr. Severino Procopio, requerendo isenção de impostos para uma industria mineral — Apresente o laudo de exame nas respectivas fontes, cujas aguas tenham as qualidades declaradas pelo Laboratorio Central de Industria Mineral, para ter direito ao que requer, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo.

Do dr. Pimentel Gomes, solicitando pagamento de vencimentos atrazados — Aguarde abertura de credito especial.

Contas:

De J. Barros & Filho, pelo fornecimento de material para varias repartições — Pague-se a quantia de 7:003$500.

De Ottoni & Cia., pelo fornecimento de um carro para a Directoria de Segurança — Pague-se a quantia de 11:500$000.

De P. Lordão Lima, pelo fornecimento de material para a Imprensa Official — Pague-se a quantia de 136$000.

De Francisco Cicero de Mello, pelo fornecimento de material para diversas repartições — Pague-se a quantia de 2:973$100.

De Francisco Navarro, pelo fornecimento de material para diversas repartições — Pague-se a quantia de 356$000.

De J. Theodosio & Cia., pelo fornecimento de material de expediente para diversas repartições — Pague-se a quantia de 678$100.

De Nicola Porto, pelo fornecimento a varias repartições do Estado — Pague-se a quantia de 582$000.

De Lisbôa & Cia., pelo fornecimento de material — para diversas repartições — Pague-se a quantia de ... 315$000.

De Eduardo Stuckert, por serviços prestados para o Instituto Serico do Estado — Pague-se a quantia de ... 380$000.

De Julio Ribeiro da Silva, pelo arrendamento de uma propriedade ao Estado — Pague-se a quantia de ... 1:000$000.

De Aristoteles de Sousa Filho, pelo fornecimento de material para o Posto de Expurgo — Pague-se a quantia de 240$000.

De João Serrano de Andrade, pelos funeraes do deputado José Tavares — Pague-se a quantia de 2:300$000.

De Luiza de Abreu Rocha, pelo fornecimento de filtros para grupos escolares — Pague-se a quantia de ... 125$000.

De Severino Hormesindo, por conta de sua empreitada de serviços para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de 720$000.

De Samuel de Britto, idem idem — Pague-se a quantia de 622$900.

De João José Chaves, por serviços prestados no Palacio da Redempção — Pague-se a quantia de 90$000.

De Severino Vieira de Mello, por conta de sua empreitada para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de 264$000.

De F. H. Vergára, pelo fornecimento para varias repartições do Estado — Pague-se a quantia de ... 1:376$500.

De J. Duarte, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de 36:000$000.

De E. Martins & Cia., pelo fornecimento de medicamentos a varias repartições — Pague-se a quantia de 1:391$900.

Folhas:

Dos operarios que trabalharam em diversos serviços para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de ... 3:255$100.

Dos operarios que trabalharam para a Directoria de Producção em diversos serviços — Pague-se a quantia de 558$900.

Idem, idem, idem — Pague-se a quantia e 2:246$900.

Dos operarios que trabalharam em diversos serviços para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de ... 6:346$100.

Dos operarios da Imprensa Official, referente ao periodo de 14 a 20 do corrente — Pague-se a quantia de ... 7:119$800.

Do pessoal do Instituto Serico do Estado, referente ao periodo de 15 a 21 deste mes — Pague-se a quantia de 350$000.

Decreto:

Concedendo 2 mêses de licença ao guarda fiscal da Fazenda Adaucto Cordeiro Escoral, para tratamento de saúde na forma da lei.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera Adaucto Pereira de Vasconcellos das funcções de 1.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Sucurú, districto de S. João do Cariry.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Francisco Filipe Ferreira para exercer as funcções de 1.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Sucurú, districto de S. João do Cariry.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Vicente Coutinho para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Timbaúba, districto de S. João do Cariry.

Directoria do Ensino Primario

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21:

Decreto:

O director do Ensino Primario attendendo ao que requereu a normalista diplomada d. Delmar Chagas Sousa e Silva, concede permissão para que a mesma preste serviços no Grupo Escolar "Antonio Pessôa", desta capital, sem onus para o Estado.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 22 de março de 1935.

Serviço para o dia 23 (sabbado).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n. 11.

Dia á Secretaria, guarda n. 10.

Rondantes, guarda-fiscal Geraldo e guardas de 1.ª classe ns. 2 e 7.

Guarda do Quartel, guardas ns. 108 — 123 e 124.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 76 20 e 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 92 — 37 — 28 — 51 — 115 — 62 — 53 — 71 — 68 — 23 — 54 — 97 — 34 — 103 — 61 — 74 — 90 — 45 — 99 — 12 — 36 — 44 — 63 — 24 — 69 — 107 — 95 — 106 — 98 — 105 — 100 — 104 — 101 — 55.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 22 — 26 — 72 — 21 — 75 — 73 — 80 — 78 — 14 — 88 — 17 — 49 — 38 — 16 — 60 — 31 — 46 — 50 — 65 — 15 e 48.

Boletim n. 67

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Communicação sobre imposto de industria e profissão: — O sr. director do Thesouro do Estado dirigiu a esta Inspectoria o officio que se transcreve na integra, para que a Secção de Vehiculos tome as providencias dividas. "Secretaria da Fazenda — Directoria do Thesouro do Estado — João Pessôa, 21 de março de 1935. — Officio n. 465 — Sr. inspector geral da Guarda Civica do Estado — Para vosso govêrno e devidos fins, communico-vos, que por despachos do exmo. dr. governador do Estado, de 12 do corrente mês, exarado no memorial que lhe dirigiu a classe dos motoristas desta capital, ficam dispensados do pagamento do imposto de industria e profissão os chauffeurs proprietarios do respectivo vehiculo. Para esse fim, faz-se preciso que o chauffeur, quando conduzir o seu proprio auto, faça a prova de que realmente é proprietario do mesmo, perante a repartição collectora respectiva. Saudações — **Romualdo Rolim**, director do Thesouro".

II — Petição despachada: — Da senhorita Maria Violêta Vasconcellos, residente nesta capital, requerendo para prestar exame de chauffeur amadora. — Como pede.

(Ass.) **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector, respondendo pela Inspectoria.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessôa, 22 de março de 1935.

Serviço para o dia 23 (sabbado).

Dia á Força, 2.º tenente Manuel Pereira.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 22 de março de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C/Movimento	3.944:306$649	$	3.944:306$649	9:601$200	3.934:705$440
Banco do Estado — C/Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C/ Movimento	1.190:957$300	40:050$000	1.231:007$300	$	1.231:007$300
Banco do Brasil — C/ 10 % da receita	519:549$900	44:500$000	564:049$900	40.050$000	523:999$900
Banco Auxiliar do Commercio—C/Movimento	10:000$000	$	10:000$000	$	10:000$000
Banco Central — C/Movimento	262:802$691	$	262:802$691	$	262:802$691
Caixa Rural e Operaria — C/ Movimento ..	25:000$000	$	25:000$000	$	25:000$000
Caixa C. de Credito Agricola	50:000$000	$	50:000$000	$	50:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares	5:000$000	$	5:000$000	$	5:000$000
	6.757:610$540	84:550$000	6.842:166$540	49:651$200	6.792:515$340

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 22 de março de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. — Frederico da Gama Cabral, 1.º contabilista.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 22 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 21		272:721$591
Recebedoria — Por conta do dia 22	44:500$000	
Divida activa — Diversos	156$400	
Diversos funccionarios — Descontos de vencimentos	9:529$400	
M. Cunha & Cia. — Aluguel do Parahyba Hotel	3:150$000	57:335$800
Banco do Brasil C de 10% da receita — Retirada	40:050$000	
Banco do Estado — C movimento — Idem	9:601$200	49:651$200
		379:708$591

DESPESA

Ernesto Nobrega Monteiro — Concerto de machinas	253$500	
J. Moura & Filho — Adeantamentos	2:150$000	
João Castro Pinto — Idem	65$000	
M. Cunha & Cia. — Conta de recepção official	1:706$700	
Diversos funccionarios — Vencimentos	54:592$600	
Flavio de Albuquerque — Adeantamento	1:000$000	
Escola Normal — Folha de asseio ..	15$000	
Pedro Guedes de Oliveira — Ajuda de custa	39$000	
Brown & Cia. — Conta de diversas repartições	1:227$000	61:448$800
Banco do Brasil — C/ 10% da receita — Deposito	44:500$000	
Banco do Brasil — C/movimento — Idem	40:050$000	84:550$000
Saldo para o dia 23		234:109$791
		379:708$591

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 22 de março de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Antonio Laurentino Ramos**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 21 E 22 DE MARÇO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 20	59:794$478	
Receita do dia 21	1:975$900	61:770$378

DESPESA

Pago a Sá & Cia., assignatura de telephones referente ao ultimo trimestre de 1934		75$000
Saldo para o dia 22		61:695$378
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	2:002$400	
Dinheiro em cofre	59:606$978	61:695$378
Caixa Pharmaceutica O. Municipal:		
Saldo do dia 20		8:159$600
Em dinheiro na Caixa Rural	8:109$600	
Emprestimos a operarios	50$000	8:159$600

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 21 de março de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

DIA 22

RECEITA

Saldo do dia 21	61:695$378	
Receita do dia 22	623$800	62:319$178

DESPESA

Pago ao sr. Antonio Geroncio, serviço de arreios da carroça para correição de cães	90$000	
Idem a Dias, Galvão & Cia. Ltda., para saldo das suas contas processadas até hoje na Prefeitura, referentes ao exercicio de 1932	4:030$000	
Idem ao Orphanato D. Ulrico, subvenção referente aos mêses de janeiro e fevereiro deste anno	330$000	
Idem ao sr. Charles Burke, concerto de uma machina de escrever da D. O. L. P. Municipal	30$000	
Idem a Lourival Gualberto, para saldo de sua conta de transporte de pedra marmore de Itabayana, em outubro de 1934	1:700$000	6:170$000
Saldo para o dia 23		56:149$178
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	2:002$400	
Dinheiro em cofre	54:060$778	56:149$178
Caixa Pharmaceutica O. Municipal:		
Saldo do dia 21		8:159$600
Em dinheiro na Caixa Rural	8:109$600	
Emprestimos a operarios	50$000	8:159$600

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 22 de março de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

Ronda á Guarnição, 1.° sargento José Fernandes.
Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Severino Dias.
Dia á Secretaria, 3.° sargento Machado.
Ordem á C.O., soldado corneteiro Severino Pereira.
Dia ao telephone, soldado telephonista José Lourenço.
Electricista de dia, soldado Severino Ferreira.
Boletim numero 70.
(Ass.) José Mauricio da Costa, ten. cel. cmt.
Confere com o original: Major Elias Fernandes, sub-cmt. int.

RECEBEDORIA DE RENDAS

EXPEDIENTE DO DIA 22:

Petição:

De C. Pereira & Cia., á directoria, requerendo restituição da differença de imposto referente a 3 caixas contendo oleo para machina de costura — Indeferido, por falta de apoio legal. Archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Requerimentos de:

Peixoto de Vasconcellos & Cia — Juntem os termos de multas e voltem.
Dr. Osias Gomes — Como requer.

Assembléa Constituinte do Estado

Acta da quadragesima primeira sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 21 de março de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro, 2.° secretario, servindo de 1.° secretario e Americo Maia, supplente de secretario, servindo de 2.° secretario, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Celso Mattos, Raymundo Vianna, Rodrigues de Aquino, Delfino Costa, Fernando Nobrega, Tertuliano Britto, Duarte Lima, Pedro Ulysses, Odilon Coutinho, Severino Lucena, Paula e Silva, José Targino, Miguel Bastos, Emiliano Nobrega, Fernando Pessôa, José Antonio da Rocha, Lauro Wanderley, Newton Lacerda, Alcindo Leite e Peregrino Filho.

O sr. 2.° secretario lê a acta da sessão anterior que, não soffrendo impugnação, é considerada approvada.

Entra a hora do expediente. O sr. 1.° secretario lê um officio do director da Secretaria do Interior e Segurança Publica remettendo copia do decreto governamental sob n. 663, referente á ajuda de custo a que têm direito os supplentes de deputados.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Duarte Lima que se achava inscripto, e diz voltar á tribuna para se occupar mais uma vez da critica do sr. Floscolo da Nobrega, procurador geral do Estado, á Commissão Constitucional que elaborou o Substitutivo de que ora se occupa.

Accentúa que, passado o primeiro momento de revide vae occupar-se exclusivamente da parte juridica a fim de refutar, ponto por ponto, os argumentos do sr. Floscolo da Nobrega.

O orador allude a affirmação feita pelo sr. Floscolo da Nobrega de que a Côrte de Appellação incluira nas suas ponderações um capitulo sobre concessões de serviços publicos e que, não obstante o Substitutivo desattendendo as ponderações daquelles velhos juizes silenciára sobre concurrencia publica.

Explicando esse capitulo o sr. Duarte Lima refere-se á improbidade intellectual do articulista que, a seu vêr, não tivera o intuito de esclarecer o assumpto mas o de levar ao ridiculo os membros da Commissão que elaborou o Substitutivo.

A essa altura, e respondendo a um "não apoiado" do sr. Alcindo Leite o orador dirige-se a s. s., accentuando ser estranhavel que um membro da Commissão pretenda negar as offensas que lhe foram dirigidas pelo sr. Floscolo da Nobrega, e em seguida refere-se ao artigo 7.° do Substitutivo que estabelece a obrigatoriedade da concurrencia publica para os contratos superiores a 1:000$000, indo além do que pretendia o sr. Floscolo da Nobrega.

O sr. Fernando Nobrega aparteia corroborando as affirmações do orador.

Continuando diz o sr. Duarte Lima que aquelle "respectivamente" do artigo 63 foi um erro da revisão corrigido aliás, como se verifica em varios exemplares do Substitutivo e sustenta que o sr. Floscolo da Nobrega não tinha o direito de attribuir á Commissão um erro tão grosseiro, tanto mais quanto sómente após a redacção final sahirá a lei escoimada de erros.

O orador alonga-se em considerações acerca da parte juridica da questão defendendo o artigo 67 do Substitutivo, sendo neste ponto aparteado pelo sr. Alcindo Leite que esposa os conceitos emittidos pelo sr. Floscolo da Nobrega. Trocam-se apartes entre ambos sobre varios pontos de doutrina e o sr. Duarte Lima exemplifica citando factos concretos.

Continuando affirma o orador haver o sr. Floscolo da Nobrega, que se diz jurista tambem se alvorando de censôr grammatical da Commissão, sendo aparteado pelo sr. Alcindo Leite que verbera o que chama de injustiça aos meritos do sr. Floscolo da Nobrega reconhecidamente um dos espiritos mais brilhantes da nossa magistratura. E quanto á critica philologica, conclúe o aparteante, tinha o direito de fazêl-a.

O sr. Duarte Lima proseguindo em tom de bom humor diz ser uma questão de grammatica e allude a subtileza de um vocabulo difficilmente explicavel qual seja o sentido do capitulo sobre o numero de logares ou numero total de desembargadores.

O sr. Newton Lacerda declara ser uma questão de grammatica e o sr. Miguel Bastos affirma que se trata de questão arithmetica.

O orador explica que não está discutindo elegancia de linguagem e aceita como adequado o aparte do sr. Miguel Bastos.

Neste momento vem a pello os erros de grammatica da Constituição Federal lembrados pelo orador e pelo sr. Newton Lacerda.

Aparteando o sr. Alcindo Leite sustenta um erro de construcção contido no paragrapho 2.° do artigo 63, cuja deducção é esta: "desembargadores preenchidos". Trocam-se apartes, e o sr. Rodrigues de Aquino declara está correcta a expressão no que é secundado pelo sr. Fernando Nobrega.

Ainda com a palavra o sr. Duarte Lima discute o capitulo sobre Constituição, jurisdicção, alçada, competencia e condições de exercicios dos diversos orgãos do Poder Judiciario que o dr. Floscolo da Nobrega, affirma o orador, considera uma e a mesma cousa, pondo-vos a todos nos seus justos termos com abundancia de conceitos juridicos.

Continuando, trata o orador dos crimes de responsabilidade do governador do Estado, explanando todos os pontos da questão.

O sr. presidente annuncia que está finda a hora do expediente, e o sr. Duarte Lima pede lhe sejam concedidos cinco minutos para concluir a sua exposição.

Concluindo, accentúa o orador preferir outras fontes: o saber de Andrade Bezerra, de João Santos, de Azambuja, em Porto Alegre e de Carlos Xavier que elaborou o ante-projecto do Estado do Espirito Santo, ao saber do dr. Floscolo da Nobrega.

Pede a palavra o sr. Alcindo Leite e declara vir dizer poucas palavras em torno do assumpto já demasiadamente debatido, a fim de explicar ao sr. Duarte Lima e á Casa o motivo dos seus apartes.

E' que hontem fôra elle, orador, o unico deputado que o revidou quando o sr. Duarte Lima procurava depreciar o merito do dr. Floscolo da Nobrega, sendo aparteado pelo sr. Duarte Lima que diz não haver usado dessa expressão.

Continuando affirma o orador que o dr. Floscolo da Nobrega exerce com brilho raro as suas funcções de procurador geral do Estado e, concluindo, salienta haver assumido o compromisso moral de defendel-o sempre que se queira depreciar o merecimento daquella autoridade.

Encerrada a hora do expediente, o sr. presidente declara não haver materia para a ordem do dia, levantando em seguida a sessão e designando outra para o dia seguinte.

Paço da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 21 de março de 1935.

João Vasconcellos, presidente; Adalberto Ribeiro, 1.° secretario; Celso Mattos, 2.° secretario.

Repartições Federaes

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 21 ás 18 hs. de 22 de março de 1935. *Em João Pessôa* — O tempo foi instavel, sem chuva á noite. Dia 22: O tempo foi instavel com chuvas fracas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 33,2 e a minima 22,6.

No Estado — De 14 hs. de 21 ás 14 hs. de 22 de março de 1935.

Campina Grande: O tempo foi ameaçador com chuvas e trovoadas pela tarde e instavel á noite. Dia 22: O tempo conservou-se bom. Maxima 32,2; minima 22,2.

Guarabira: O tempo conservou-se instavel. Maxima 32,2; minima 22,2.

Areia: O tempo foi ameaçador com chuvas e trovoadas e relampagos pela tarde e á noite. Dia 22: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 27,6; minima 19,8.

Umbuzeiro: O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 31,1; minima 20,3.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 21 ás 14 hs. de 22 de março de 1935.

Maceió: O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de éste. Maxima 30,7; minima 23,8.

Olinda: O tempo foi ameaçador pela tarde e á noite. Dia 22: O tempo conservou-se instavel. Maxima 29,5; minima, 23,5.

Natal: O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 30,0; minima, 22,1.

Até as 20 horas não havia chegado telegrammas de Soledade e Espirito Santo.

Aloysio Vasconcellos,
Observador.

EDITAES

COMMISSÃO DE COMPRAS — Edital n.° 6 — Chama concurrentes ao fornecimento do material abaixo discriminado, destinado á Directoria do Ensino Primario.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, acceita propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições.

As propostas deverão ser enviadas a esta Commissão, até o dia 29 do mês corrente, pelas 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, serem as mesmas escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, contendo preço por unidade.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de recisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal. Outrosim: — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material de que trata o presente edital, não devendo este exceder de 30 dias a contar da acceitação da proposta.

MATERIAL A SER FORNECIDO

400 carteiras escolares duplas, de accôrdo c|o modêlo existente na referida Directoria.

Chromacio Cavalcanti.

EDITAL — Fallencia de F. Lucena & Cia. — O abaixo assignado, liquidatario da massa fallida de F. Lucena & Cia., devidamente autorizado pelo M. M. Juiz da Fallencia, dr. Braz Baracuhy, recebe propostas para compra dos titulos pertencentes á referida massa, podendo os interessados examinal-os, de 8 ás 11 e de 13 ás 17 horas, diariamente, na rua Maciel Pinheiro n.° 404.

As propostas deverão ser apresentadas devidamente lacradas, até o dia 17 de Abril proximo, quando serão abertas, ás 14 horas, na sala das audiencias, em presença do dr. Juiz da Fallencia.

Samuel Giverts, liquidatario

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — Edital de aviso prévio n.° 24 — Prazo de 30 dias — Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios, deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6.°, capitulo 5.° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

ARMAZEM N.° 3

Marcas e numeros illegiveis, sem consignação, quatro atados, vindos pelo vapor "Iraty", entrado em 27 — 8 — 934.

Portland Ciment, s|n., consignados á ordem, 990, novecentos e noventa saccos, vindos pelo vapor "Munster", entrado em 1 de dezembro de 1934.

Alfandega, 15 de março de 1935.

Antonio Gomes Forte — 2.° escripturario.

REGISTRO CIVIL — Edital — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Rodopiano Ferreira da Nobrega, proprietario, filho do fallecido Ananias Ferreira da Nobrega e de Maria Orestilla da Nobrega, moradores no sitio "Arraial" em Santa Luzia do Sabugy, deste Estado, donde é elle natural, e d. Maria da Conceição Cunha Nobrega, filha do dr. Francisco Seraphico da Nobrega e de Veriana da Cunha Nobrega, moradores nesta capital, donde é a nubente natural. São solteiros e maiores os contrahentes. Deprecados proclamas ao escrivão daquella Villa de S. Luzia do Sabugy.

Francisco de Paula Barrêto Sobrinho, funccionario dos Telegraphos, filho de José Geminiano de Luna Barrêto e de Josépha Vianna Barrêto, e d. Maria de Lourdes Lopes de Mendonça, professora diplomada, filha de Luiz Lopes de Mendonça e de Carolina Lopes de Mendonça, todos moradores na Cidade de Campina Grande, deste Estado, donde são os nubentes naturaes, sendo estes solteiros e maiores. A contrahente acha-se presentemente em casa do pharmaceutico Ovido Lopes de Mendonça, nesta Capital. Deprecados proclamas ao escrivão daquella Cidade.

Genesio Francisco dos Santos, estivador na firma Nicoláu Costa, desta Capital, maior, filho de Francisco Minervino dos Santos e de Idalina Maria da Conceição, e d. Alice Eugenia da Silva, ainda menor, filha de André Eugenio da Silva e de Luzia Gomes da Silva, moradores em Barreiras, do Municipio de Santa Rita, deste Estado, sendo os nubentes solteiros e naturaes daquelle Municipio. Deprecados proclamas ao escrivão respectivo.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 19 de Março de 1935 — O escrivão, **Sebastião Bastos.**

LYCEU CUIABANO — CONCURSO — De ordem do cidadão director deste Instituto de Ensino, faço publico para conhecimento dos interessados que a partir desta data até o dia 19 de maio proximo vindouro, estarão abertas nesta Secretaria, as inscripções ao concurso para provimento definitivo da cadeira de Historia Natural.

As provas deste concurso constarão:

a) da apresentação de duas theses sobre a materia de que consta o concurso e sua defesa perante a Congregação.

Destas duas theses, uma será sobre um assumpto de livre escolha do candidato, que deverá fazer, no final da mesma, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; e outra versará sobre o assumpto que fôr sorteado entre 30 pontos escolhidos pela Congregação.

b) de uma prova pratica, quando fôr o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) de uma prova oral de caracter didactico durante cincoenta minutos mediante ponto sorteado com vinte e quatro horas de antecedencia dentre

ce de uma lista approvada pela Congregação.

Os cidadãos deverão apresentar nesta Secretaria, no acto da inscripção, mediante recibo, vinte e cinco exemplares impressos de cada these.

Poderão inscrever-se para este concurso todos os brasileiros que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de allistamento militar e forem maiores de vinte e um annos e menores de quarenta.

Para este concurso é indispensavel, tambem, que os candidatos tenham o curso de humanidades ou diplomas de escola superior ou justificarem com titulos ou trabalho de valor a sua inscripção a juizo da Congregação.

Outrosim, se faz publico que o ponto sorteado em congregação de hoje para a segunda these foi o seguinte:

Ponto n. 27.

Relação da Geologia com as demais sciencias.

Secretaria do Lyceu Cuiabano, 19 de janeiro de 1935. — (as.) **Alberto Divino da Silva**, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Abastecimento — Edital n. 7 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que, conforme dispõe o paragrapho unico do artigo 253, do Codigo de Posturas, será posto em hasta publica, quarta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas, na praça João Neiva, um jumento de côr escura, preso nas ruas desta capital, o qual não foi reclamado até esta data.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 21 de março de 1935. — **Miguel Monte Menezes**, 3.° escripturario.

EDITAL DE INSCRIPÇÃO

PARAHYBA DO NORTE — PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

Municipios de João Pessôa, Santa Rita e Sub-Prefeitura de Cabedello.

Juiz — Dr. Manuel Simplicio Faiva.

Escrivão interino — Justo Bernardino da Silva.

Faço publico para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que neste cartorio e juizo da 1.ª zona eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripções dos seguintes cidadãos:

8.177 — Dulcemar Bezerra Fernandes, filha de Luiz Antonio Fernandes e Anna Bezerra Fernandes nascida em 5 de setembro de 1916, nesta cidade, solteira, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. Qualificação requerida.

8.178 — Antonio Porto Vianna, filho de José Antonio Vianna e Rosa do Porto Costa Vianna, nascido em 23 de maio de 1913, em Cabedello, deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. Qualificação requerida.

8.179 — Narciso Galdino da Costa, filho de José Galdino da Costa e Bemvinda Maria dos Santos, nascido em 21 de dezembro de 1913, em Limoeiro do Norte, Estado de Pernambuco, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. Qualificação requerida.

8.180 — Milton da Matta Guedes de Vasconcellos, filho de João da Matta Cabral e Julia Pereira de Vasconcelos, nascido em 5 de maio de 1908, em Borborema, deste Estado, casado, empregado publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. Qualificação requerida.

Cartorio Eleitoral em João Pessôa, 11 de março de 1935. — O escrivão interino, **Justo Bernardino da Silva**.

SECÇÃO LIVRE

CLUB BOHEMIOS BRASILEIROS — Havendo de se realizar no proximo domingo, 23 do corrente, uma sessão de Assembléa Geral, em sua séde social, á rua Duque de Caxias, n.° 511, ás 14 horas, este club convida os socios quites para tomarem parte na referida reunião, a fim de eleger os seus dirigentes do actual anno.

João Pessôa, 20 de março de 1935. Sizenando de Mello, secretario interino.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — **Segunda convocação de Assembléa** — Não se tendo realizado a Assembléa Geral Ordinaria, convocada para o dia 21 do corrente mês, em face de não haver comparecido numero legal, a directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com o art. 26 dos estatutos, convida os senhores accionistas, em segunda convocação, a comparecerem no dia 26 deste mês, ás 14 horas na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro n.° 252, para em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, tomarem conhecimento do Relatorio da directoria e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercicio de 1934, e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1935.

João Pessôa 21 de março de 1935.

Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, director 2.° secretario.

CENTRO DOS CHAUFFEUS DA PARAHYBA DO NORTE — **Sessão de Assembléa Geral Extraordinaria — 1.ª Convocação** — De ordem do sr. presidente são convidados todos os socios quites com os cofres sociaes a comparecerem á sessão de Assembléa Geral Extraordinaria a realizar-se no dia 25 do corrente ás 19 horas, em sua séde social á Rua Diogo Velho s/n., afim de tratar de interesses da classe de accôrdo com o artigo 21.° de nossos Estatutos.

João Pessôa, 21 de março de 1935.

Josaphat Fialho, 1.° secretario.

AVISO A' PRAÇA — Tendo se extraviado o conhecimento original n. 16, referente a 1 fardo de capotes de lã marca A. B. & Cia., embarcado pela firma A. J. Renner & Cia., no porto de Porto Alegre, no vapor "Araraquara", entrado em Cabedello no dia 1.° do corrente mês, e como a consignataria do referido volume a firma Alves de Britto & Cia., desta praça, reclama a entrega dos mesmos independente da apresentação do conhecimento original vimos pelo presente aviso, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto, dar sciencia que faremos entrega do dito fardo de conformidade com os decretos do Governo Federal ns. 19.473, de 10|12|1930 e 19.754, de 18|3|1931.

João Pessôa, 19 de março de 1935 — Arthur & Cia., agentes.

MOVEIS E BYCICLETA — Familia que se retira desta capital para o sul do paiz, vende por preço de occasião, moveis modernos e novos, de quarto e sala de jantar, e uma bycicleta n.° 28. Tratar á av. Dr. João da Matta n.° 215.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, neste Estado, faz publico, para conhecimento dos interessados, que os pedidos de transferencia de domicilio eleitoral devem ser feitos em duplicata, no respectivo cartorio do novo domicilio, de accôrdo com o art. 80, § 2.° do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitoraes.

Para evitar devolução de processos e perda de tempo, os cartorios só deverão acceitar pedidos de transferencia, dirigidos aos juizes eleitoraes, observando o disposto no art. 81 do alludido Regimento.

O titulo do eleitor transferido, dentro da mesma região, lhe será restituido pessoalmente, ou a quem apresentar o recibo de que trata o § 3.° do art. 80, supracitado e n.° 6 das Instrucções publicadas na "A União" de 23 de junho de 1934, com a sua assignatura no verso.

O expediente ordinario da Secretaria, nos dias uteis, é das 11 ás 16 horas, quando poderão ser procurados os titulos eleitoraes.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 22 de março de 1935.

CARLOS BELLO FILHO, director.

ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

(Conclusão da 3.ª pag.)

Commissão désse parecer. Ora, v. excia. que fez parte dessa commissão, sabe melhor do que eu que após 10 a 15 dias o parecer da Commissão foi dado. Preciso tambem dizer, que alguns capitulos do Substitutivo são um trabalho original.

Dr. Emiliano Nobrega — Perfeitamente, é o meu ponto de vista. Se é um trabalho original, eu devo submetter á deliberação da Casa, si, sendo original, não é um novo projecto.

Sr. João Vasconcellos — Esse projecto foi elaborado, mas foi com a autoridade da Commissão.

Sr. Fernando Nobrega — Mais 15 dias.

Sr. João Vasconcellos — A Commissão pode ser representada por pessôas...

Dr. Newton Lacerda — E' facultado.

Sr. Duarte Lima e Fernando Nobrega — Eu peço permissão para continuar. Nós temos sobre a mesa um novo projecto, um trabalho original, como o illustre deputado João Vasconcellos acaba de dizer. Esse trabalho tem ainda de passar nesta Casa e receber emendas para submetter á apreciação da primeira discussão.

Sr. João Vasconcellos — A materia do esboço com as emendas apresentadas voltou como Substitutivo.

Dr. Emiliano Nobrega — Hontem, sr. presidente, o presidente da Commissão declarou que era um simples esboço.

Sr. Aloysio Campos — V. excia. discute si o Substitutivo elaborado pela Commissão Constitucional nesta Casa deveria receber emendas nos 3 dias que permaneceu sobre a mesa; mas v. excia. desde o inicio do seu discurso discute uma questão de ordem que somente a mesa deve decidir.

Dr. Emiliano Nobrega — Não venho absolutamente para tratar da questão de ordem; o assumpto é de maxima importancia.

(Perde-se o resto da oração, falando o deputado Aloysio Campos, Fernando Nobrega e Duarte Lima ao mesmo tempo; sôa o tympano.)

Dr. Emiliano Nobrega — A Parahyba nunca terá uma Constituição.

Dr. Emiliano Nobrega — Não se trata disso. A coisa é mais clara do que o sol, eu considero um novo Ante-Projecto. O deputado Duarte Lima hontem nesta Casa disse, que o Ante-Projecto do illustre dr. Pereira Lira tinha sido apenas um esboço. Não posso comprehender que um esboço pudesse receber emendas, porquanto sendo a materia de maxima importancia, nós não temos o direito de fugir, de negar a apresentação de emendas. O assumpto merece a collaboração de todos, até das associações estranhas á esta Casa. Viemos fazer a Constituição que a toda nação interessa que não ficará dentro das paredes desta sala, que ha de percorrer não só o nosso Estado, porém todo o país e nós não devemos ficar expostos a um ridiculo pelo simples facto de querer o quanto antes concluir os nossos trabalhos com a responsabilidade que nos pesa sobre os hombros.

Sr. Duarte Lima — A nação não tem que ver com isso.

Dr. Emiliano Nobrega — Interessa lá, como interessa aqui; interessa a todos. Sendo a Parahyba um dos primeiros Estados que vae ter uma Constituição, naturalmente vae ser lida por todos os brasileiros, se não por um interesse material pelo menos por espirito de curiosidade natural a todos os que têm uma parcella de patriotismo.

Sr. Duarte Lima — V. excia. tem razão.

Dr. Emiliano Nobrega — Voltando ainda a um dos meus pontos de vista, que é a necessidade de receber emendas, como manda o Regimento da Casa eu peço licença para ler o art. 27 do Regimento Interno.

(Lê o art. 27 do Regimento Interno).

Eu pergunto, sr. presidente, si nesta Casa nós temos alguma emenda no momento em que vae entrar em discussão o Ante-Projecto Constitucional.

Sr. Duarte Lima — Ella não é uma emenda do Substitutivo. Pode ser emenda do parecer. V. excia. está equivocado. O Substitutivo é a apresentação de um parecer da Commissão e das emendas do proprio projecto do dr. Pereira Lira. Foi isso que eu disse hontem.

Dr. Emiliano Nobrega — Faltando alguns dos capitulos no Ante-Projecto do dr. Pereira Lira, tornou-se preciso fazer um novo projecto.

Sr. Duarte Lima — Não falei em um novo projecto.

Sr. Alcindo Leite — A Commissão deu o nome de Substitutivo e v. excia. disse que não era parecer.

Sr. Duarte Lima — E' a propria materia. V. excia. tenha a bondade de ler o art. 20 do Regimento Interno.

Dr. Emiliano Nobrega — Pois deve ser apresentado um Substitutivo sobre emendas e não sobre o projecto.

Sr. Delfino Costa — V. excia. dá licença a um aparte? Não quero offender v. excia. mas não gosto de falar em palavras difficeis, por isso...

(Risos).

Dr. Emiliano Nobrega — V. excia tem razão.

(Muita bulha, sôa o tympano).

Dr. Emiliano Nobrega — Não comprehendo como deixamos de fazer o que é determinado no Regimento Interno da Casa.

Sr. Alcindo Leite — O meu amigo deve trazer uma carta. O Substitutivo não soffreu emendas, mas no meu ver quero que seja uma questão de ordem.

Dr. Newton Lacerda — Elles falam. a questão de ordem, é esse o direito.

Dr. Emiliano Nobrega — (Lê os arts. 25, 27, 32, 33 e 34 do Regimento Interno).

Ora, sr. presidente, nós vamos ter uma opportunidade unica para votar as emendas a serem apresentadas em segunda discussão. Nós vamos ter uma unica occasião de discutir essas emendas, porque na primeira discussão nos foi negado este direito.

Sr. Fernando Nobrega — Mas não houve ainda a primeira discussão.

Sr. Emiliano Nobrega — Porém se verificará ainda hoje e não foi permittida apresentação de emendas.

Sr. Duarte Lima — Permitta v. excia. esclarecer este ponto de vista. Não incluimos as emendas no Substitutivo em discussão.

Dr. Emiliano Nobrega — Mantenho o meu ponto de vista apoiado nas palavras que v. excia. proferiu hontem nesta Casa quando apresentou o Substitutivo ao plenario: "Devo, sr. presidente, antes de tudo, dizer umas palavras sobre a attitude da Commissão, preferindo elaborar um Substitutivo a dar um simples parecer sobre o Ante-Projecto e emendas". Com estas palavras de V. excia., eu me sinto mais convencido que o Substitutivo tem que obedecer a todas as determinações do Regimento Interno.

Sr. Duarte Lima — Por dar um parecer sobre as emendas ou sub-emendas, apresentação de emendas ou Substitutivo, o que diz o art. 20 que fôra apresentado justamente pela propria Commissão.

Dr. Emiliano Nobrega — Não é isto, V. excia. disse que a Commissão trouxe para o Substitutivo asumptos e capitulos completamente novos.

Sr. Duarte Lima — V. excia. conhece tão bem como eu e sabe que esta Commissão elaborou todo o Substitutivo. Isto é uma materia que está regulada em todos os Regimentos. A Commissão pediu em meu nome preferencias para o Substitutivo, preferencia para que entrasse na ordem do dia. Em logar do Substitutivo um esboço do Ante-Projecto que por isso mesmo abrangeu a materia do dr. Pereira Lira. Isto é claro, quando se pede a preferencia, toma-se em consideração o art. 20 para esclarecer esse caso.

Dr. Newton Lacerda — As emendas podem ser discutidas em segunda discussão.

(Chovem apartes de todos os lados. Não se comprehende nada na confusão. O presidente usa repetidamente o tympano.)

Dr. Emiliano Nobrega — Nós não temos um parecer, temos um novo projecto. O Regimento não tem só o art. 20, tem os arts. 25, 27, 32 e 33, que tenho citado.

Sr. Duarte Lima — Pois bem, apenas é da ethica, que na primeira discussão não há emendas, sómente na segunda discussão.

Apresentar emendas em primeira discussão não é da ethica.

Dr. Emiliano Nobrega — Porém está no nosso Regimento. Os arts. 25, 27, 31 e 32 são claros.

Sr. Duarte Lima — Não ha emendas na primeira phase. Nesta phase que já queremos votar v. excia. dá licença...

Si v. excia. tivesse elaborado um parecer em separado...

(Não foi possivel de entender, devido muito barulho no recinto; toca o tympano).

... seu voto em separado, para ver si a Assembléa poderia dar preferencia para esse voto. V. excia. devia ter feito.

Dr. Emiliano Nobrega — Não considero isso um parecer e v. excia. mesmo o declarou hontem nesta Casa.

Sr. Duarte Lima — A nossa missão era dar um parecer.

Dr. Emiliano Nobrega — Não me canso em dizer, que o Substitutivo não é um parecer. Apresento o art. 20, de v. excia., que não impede apresentação de emendas. Quero chamar a attenção da Casa para este ponto, porque sendo essas emendas apresentadas somente na segunda discussão, ou melhor sendo as emendas apresentadas sómente nesta ultima discussão e discutidas com todo o projecto englobado, não deixa de ser uma restricção que não se justifica, porque não estamos ansiosos por esta Constituição imperfeita.

Sr. Duarte Lima — Não sr., absolutamente, nós estamos ansiosos por uma Constituição. (Muita agitação entre os deputados. (Sôa o tympano).

Dr. Emiliano Nobrega — Preciso dizer, que não vim aqui para fazer Constituição a toque de caixa, com essa pressa e ás carreiras, não é possivel se fazer, porque a pressa, conforme o aparte do nobre deputado Fernando Pessôa, é inimigo da perfeição.

Sr. Duarte Lima — Nem sempre. Nós temos cumprido o Regimento.

Dr. Newton Lacerda — A Constituição de Ruy Barbosa, que era uma obra prima foi feita em 24 horas.

Dr. Emiliano Nobrega — V. excia. mostre me um Ruy Barbosa nesta Casa que retirarei os meus argumentos.

Varios deputados — Muito bem! Apoiado! (Falam muitos ao mesmo tempo, sôa o tympano).

Dr. Emiliano Nobrega — Sr. presidente, eu vou concluir e depois de justificar o meu modo de pensar perante este recinto, quero me sentar satisfeito commigo mesmo, porque cumpri o meu dever e amanhã se a nossa Constituição não satisfizer as aspirações do povo, srs. deputados, não me attingirão as criticas talvez justas dos que nos confiaram o mandato que representamos. (Muito bem! Palmas, gritos e tympano).

QUANTO MEDIA A ARCA DE NOÉ?

Qual era a sua população? — Quanto comiam por dia os filhos do patriarcha? — E os bichos? — 123 annos levou Noé construindo a barca... 14.568 seres num transatlantico moderno...

(Serviço especial da U. J. B., para "A União").

Os textos biblicos não dão grandes pormenores sobre a construcção da Arca de Noé.

Segundo a tradição, o patriarcha recebeu de Deus instrucções precisas para a construcção de uma arca na qual deveria embarcar com sua familia, e um par de animaes de cada especie e ainda alimento para todos.

Que dimensões teria essa arca? Os textos biblicos nol-a descrevem como uma embarcação rudimentar, para cuja construcção Noé utilizou madeira de pinho. Tinha três pontes e se dividia em compartimentos. Seu compartimento era de 300 "codos", largura 50 e altura 30.

Ha duas especies de "codos": o ordinario correspondente a 45 centimetros e o real igual a 54. Esta ultima medida era utilizada pelos egypcios, hebreus e caldeos; feito o calculo pelas medidas actuaes, veremos que a arca onde Noé morou 10 mêses tinha 162 metros de comprimento, 27 de largura e 17 de altura...

Era pois, um pequeno transatlantico moderno e o patriarcha gastou em construil-o, 123 annos de sua preciosa vida...

E os habitantes da curiosa embarcação?

O Senhor deu instrucções precisas: "a familia e um casal de cada especie"...

Noé e os seus, perfaziam um total de oito pessoas. Quanto aos animaes, segundo a classificação de Cuvier, embarcaram só de mamiferos, 127 especies. Isso sem contar os mamiferos maritimos o que elevaria a cifra a 15 especies num total de 300 exemplares. No que diz respeito aos passaros, calculam-se em 7.000 especies com 14.000 individuos. E para não incorrer em excesso calcularemos os reptis e batrachios em 120 especies.

De accordo com esses calculos a população humana e animal da arca foi a seguinte: Noé e os seus, 8; mamiferos, 300; passaros, 14 000; reptis e batrachios, 260; total: 14.568 seres viventes.

E a comida? Quanto de alimento teria levado Noé?

Calculemos: cada membro da familia de Noé consumiu 1 kgr. em grãos de trigo, como pão e outro tanto em fructas.

Teremos ahi 16 kgrs. diarios para cada um, o que dá um total de 5.840 em 365 dias. Isso fôra o alimento dos animaes e agua que teriam de consumir pois, Deus ordenara que se fechasse a arca para que não houvesse o impudico contacto com o exterior.

Dessa forma, Noé foi obrigado a prodigios de saltimbanco, para conservar alimentos e agua, da voracidade da bicharia e das variações atmosphericas. Ah! uma geladeira... e Noé seria feliz.

A ACÇÃO ADMINISTRATIVA DA REVOLUÇÃO NO COMBATE ÁS — SÊCCAS DO NORDÉSTE —

O engenheiro Henrique Novaes que ha pouco percorreu o nordeste, em visita ás obras de combate ás Seccas, iniciadas pelo dr. José Americo, quando ministro da Viação, escreveu varios artigos para "O Jornal", do Rio, sobre o assumpto. De um desses artigos transcrevemos o trecho seguinte:

"Um dos pontos capitaes do programma administrativo revolucionario, na pasta da Viação, era a reforma da Inspectoria de Sêccas, dando-lhe um caracter mais de accôrdo com os fins precipuos a que sempre fôra destinada. As ideas dominantes seriam a restricção dos serviços ao ambiente realmente flagellado pelas estiagens extraordinarias, e, bem assim, a installação conveniente daquella repartição dentro do campo de sua actividade, arrancando-lhe a direcção superior do Rio de Janeiro, onde se arraigara e se hypertrophiara, com prejuizo dos serviços nos Estados. Surgiram, como era de esperar, serias difficuldades a uma reforma tão radical.

Firmaram-se, porém, directrizes logicas para orientação desses serviços, não somente no tocante á grande açudagem e á irrigação, como quanto á media e pequena açudagem e ao systema rodoviario.

Mui sabiamente os trabalhos de grande açudagem deveriam limitar-se a quatro systemas, convenientemente escolhidos, não se dispensando, assim, recursos escassos na formação desordenada de reservas de agua, insufficientes para a mantença de serviços regulares de irrigação. Seriam os seguintes esses grandes systemas:

I — Systema de Aracahú — comprehendendo as obras de açudagem e irrigação necessarias á regularização do regimen e aproveitamento das terras irrigaveis da bacia do rio Aracahú, no norte do Ceará;

II — Systema do Jaguaribe — idem, idem, idem, da bacia superior do rio Piranhas, na Parahyba;

III — Systema do alto Piranhas — idem, idem, idem, da bacia superior do rio Piranhas, na Parahyba;

IV — Systema do Baixo Assú — idem, idem, idem, da bacia do rio Assú, no Rio Grande do Norte.

Quem quer que conheça a fundo a questão das sêccas, ou mesmo quem a estudar rapidamente de um ponto de vista geral, reconhecerá, certamente, quão acertada foi a fixação deste amplo programma de açudagem, visando correlatamente a irrigação.

Elle não excluia a consideração de systemas menores, ou complementares, mas estes deveriam ser levados a effeito com a collaboração dos Estados interessados, como a açudagem particular ainda se faz por cooperação dos agricultores ou criadores, com o governo federal.

Tambem, quanto ao systema rodoviario, ter-se-ia firmado a obrigação ou o programma effectivo das realizações da União, somente nas linhas-tronco interestaduaes, assim definidas:

a) de Recife, (Pernambuco), á Fortaleza (Ceará), passando por Olinda, Iguassú, Goyanna, Soledade, Patos, Pombal, Sousa, São João do Rio do Peixe, Umary, Icó, Limoeiro, Russas, Guarany e Pacatuba;

c) rodovia principal do Rio Grande do Norte, partindo do ponto mais conveniente de a) e indo entroncar-se nella novamente em Limoeiro (Ceará), passando por Parelhas, Acary, Curraes Novos, Anjicos, Assú e Mossoró.

d) ligação central Ceará-Piauhy, partindo de Icó (Ceará) e terminando em Floriano (Piauhy), servindo, pelo traçado mais conveniente a Iguatú, S. Matheus, Campos Salles, Picos e Oeiras.

Não se descuraria, entretanto, das linhas secundarias, cuja feitura caberia aos Estados ou municipios, construindo-lhes, porém, o governo federal, as obras d'arte principaes. De modo que estava perfeitamente definido o emprehendimento immenso de cooperação, estabelecida de maneira precisa entre a União e os Estados de facto flagellados.

Mas, veiu a crise climaterica de 1932 quando ainda não estava em desenvolvimento o programma tão criterioso e carinhosamente estudado, e com ella a dupla obrigação de soccorrer a população attingida e de aproveitar, da melhor maneira possivel a mão de obra de fraco valor e rendimento.

Por outro lado, as contingencias politicas, mais fortes após a Revolução do que no regimen anterior, ampliaram sensivelmente o campo de acção da Inspectoria, estendendo o flagello das sêccas a Pernambuco e á Bahia, que agora, como nunca dantes, teriam de ser contemplados na divisão das verbas destinadas ao seu combate.

Comprehende-se bem que não seria possivel, nos limites dos systemas delineados, dar serviço a 220.000 operarios, quanto lidou a Inspectoria no periodo agudo da calamidade.

Comprehende-se, igualmente, que a mão de obra exhuberante e precaria não poderia ser aproveitada em trabalhos especializados.

Comprehende-se, ainda que a situação cambial e a conveniencia de ser, tanto quanto possivel, empregados os recursos dentro do país, aconselhariam, até certo ponto, a execução, de preferencia, de obras que não exigissem a importação de materiaes.

Como resultado final: — o sacrificio parcial do programma de grande açudagem e irrigação em beneficio de systemas complementares e o alargamento dos serviços rodoviarios.

Aliás, de ha muito havia reconhecido a Inspectoria nas barragens de terra e nas rodovias as obras optimas para o soccorro pelo trabalho. E de facto na barragem de Itans, — pleno Seridó, — empregaram-se 4.000 operarios; na de São Gonçalo, até 6.000; General Sampaio, Lima Campos, Joaquim Tavora transformaram-se em verdadeiros formigueiros constructivos. E emquanto na ferrovia central da Parahyba só cabiam 10.000 operarios, em cada uma de algumas secções de rodovias tinham occupação dignificante, na impossibilidade de cuidarem de suas lavouras, mais de 20.000 sertanejos.

Está, assim, claramente explicado como, tendo sido assentado um programma de acção racionalmente coordenado para a Inspectoria de Seccas, foi elle em parte abandonado, em consequencia de uma sêcca inopinada.

Nessa emergencia, a obra administrativa do Governo Federal caracterizou-se por uma serie de providencias cujo resultado principal foi manter-se a população flagellada nos limites de seus Estados, impedindo-se assim, como já escrevi na minha primeira nota, que se dissipasse pelo exodo e por outros maleficios da sêcca o grande capital humano que aquella população representa.

Esta a maior obra politica, economica e sobretudo humanitaria do Governo Provisorio, na crise climaterica de 1932-1933.

Obra Politica, numa demonstração de solidadriedade extraordinaria e de unidade nacional, justamente após uma revolução, a que muitos attribuiram propositos separatistas. Neste particular, talvez tenhamos de bemdizer até a sêcca de 1932!

Obra de grande alcance economico, porque, como já escrevi, permittiu a volta immediata ás suas actividades habituaes, á população flagellada, logo que o ambiente voltou á normalidade climaterica, transformando-se de fornalha das sêccas no paraizo dos invernos generosos, no qual se estimulam todas as forças da natureza e o homem á vida e ao trabalho fecundo.

Obra humanitaria, emfim, que só póde ser bem comprehendida pelos que já presenciaram as scenas pungentes das *retiradas;* os que verificaram a resistencia daquella gente verdadeiramente estoica, aos martyrios multiplos das longas estiagens e das inundações: — o desejo absorvente de retornar á terra sertaneja, ansia que devora aquelles que as calamidades dalli dispersaram, e que voltam, com os maiores sacrificios, apenas se normaliza o caprichoso regimen climaterico.

CIRCO EUROPEU

Estreará hoje o "Circo Europeu", da empresa Motta & Mendes, que foi armado á avenida João Machado.

O referido circo traz escolhido elenco devendo apresentar programmas grandemente attractivos.

A estréa marcará, decerto, um grande exito.

NECROLOGIA

Falleceu ante-hontem, nesta capital, a menina Maria de Lourdes, filha do sr. Manuel Francisco da Silva, funccionario da Guarda Civica desta cidade e de sua esposa a sra. d. Euribia Leite da Silva.

O enterramento da inditosa criança, realizou-se, hontem, no cemiterio da Bôa Sentença, com regular acompanhamento.

—

Falleceu, em Cabedêllo, a 21 do corrente, o sr. Luiz Ferreira da Silva, antigo funccionario da "Great-Western".

O extincto contava 54 annos de idade havendo prestado 29 annos e mêses de bons serviços áquella emprêsa, sendo sua morte muito sentida no vasto circulo de amigos e companheiros.

VIDA FORENSE

Movimento do Cartorio de registro civil do Escrivão Sebastião Bastos: — Foram celebrados diversos casamentos nas ultimas audiencias do Juiz da 2.ª Vara e feitos, tres registros de nascimentos, por despacho do Juiz respectivo, mediante o pagamento da multa de 10$200 cada uma em sellos federaes collados no livro, de accordo com o disposto no art. 55 do regulamento vigente e por se tratar de crianças menores de um anno de idade caso em que é dispensada a justificação especial.

—

Acção de desquite: — Para a sentença final foram conclusos ao dr. Juiz dos casamentos os autos da acção de desquite que move d. Carolina Correia de Farias contra seu marido o sargento Arthur Aquino de Carvalho Vieira.

—

Registo de nascimento: — Para conhecimento dos interessados o escrivão do Registo Civil avisa que as pessôas nascidas de 1889 até 18|2|1931, só serão registradas mediante o pagamento da multa de 20 a 100$000 (art. 7.º do Decreto n.º 19.710 de 18|2|1931), além da justificação que deverá ser requerida por advogado.

Para as nascidas dessa data em diante (18|2|1931), o registro será feito pagando a multa de 10 a 50$000, sendo obrigatoria a justificação, se a criança tiver mais de um anno de idade. Assim, toda criança deve ser registrada dentro do prazo de 15 dias.

—

Movimento dos cartorios dos dias 21 e 22:

Cartorio do escrivão João Nunes Trapassos: — Pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara foi expedida carta precatoria de inquirição de testemunhas na acção executiva que move Moysés Derman contra Britto & Sousa.

—

Pelo mesmo Juiz foi expedido mandado de citação aos herdeiros do operario Noberto José Ferreira e ao patrão do mesmo, Carmelo Ruffo, para, no prazo de sete dias requererem o que for a bem de seus direitos, nos autos da acção.

—

Vista: — Foram com vista ao dr. 1.º promotor publico da capital para denuncia os autos do inquerito contra Agrippino do Nascimento.

—

Foram ainda com vista ao mesmo promotor, os autos do processo crime contra Nemercio Dantas da Silva para as allegações finaes.

—

Conclusão: — Foram conclusos ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara os autos do processo-crime contra Antonio Joaquim José, depois de decorrido o prazo para as dilligencias.

—

Ao mesmo juiz foram ainda conclusos os autos de accidente do trabalho de Quintino Victor da Silva, devidamente contados, e os embargos, os autos de acção cambiaria movida por d. Zaida da Gama Baptista contra Hygino Pedrosa.

—

Mandado: — Foi expedido mandado de citação pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara ao accidentado Manuel Izidro de Farias e ao seu patrão Vigolvino Costa, para no prazo de sete dias requererem o que fôr a bem de seus direitos, nos autos da acção.

—

Cartorio do escrivão João Bezerra de Mello Filho: — Autos conclusos ao Juiz da 3.ª Vara: — Precatoria do Juizo de Direito de Timbaúba, Pernambuco, autos-crime de Benjamin Gualberto, autos civeis de Antonio Olavo Cavalcanti, executivo contra S. da Costa Ribeiro, acção de seguro contra a Cia. Italo-brasileira de seguros geraes.

—

Autos conclusos ao dr. Juiz da 2.ª Vara: — Inventario de Angelica Maria da Conceição.

—

Autos conclusos ao dr. Juiz da 1.ª Vara: — De inventario do dr. Trajano Caldas Brandão, arrolamento de Candida Maria da Conceição, inventario de Julita de Albuquerque Ferrer.

—

Foi com vista ao dr. promotor publico a acção penal contra Sebastião Cavalcanti e sua mulher.

—

Cartorio do escrivão Carlos Neves da Franca: — Autos com vista: — Foram com vista ao dr. 1.º promotor publico os autos-crime do réu José Vicente Ferreira, para offerecer libello.

—

Requerimentos: — Os réus David Mario e Cicero Marculino dos Santos requereram alvará de soltura, allegando o cumprimento da pena, cujos requerimentos juntos aos autos respectivos, foram á conclusão dos juizes competentes.

—

Cartorio do escrivão João Franca: — Foram com vista ao dr. procurador dos feitos da Fazenda estadual, os autos da acção ordinaria que o dr. Ovidio da Costa Gouveia, por seu procurador e advogado, dr. Evandro Souto, move contra o Estado da Parahyba.

NOTICIARIO

Na portaria desta folha encontra-se um officio para o presidente do "Centro Academico de Direito da Parahyba".

—

O acto do secretario do Interior que nomeia o sr. Ascendino da Costa Leite para supplente de delegado em Pilar, não se entende com o nosso joven confrade Ascendino Leite que nos pediu notificar.

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

O joven Mario Barbosa, filho do sr. Lindolpho Barbosa, residente em Alagôa Grande.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Sebastião Santa Cruz, residente em Alagôa do Monteiro.

— A viúva d. Felismina Josephina de Paiva, residente em S. Anna do Congo.

— O menino Eloy, filho do sr. Eloy de Farias, commerciante em Bananeiras.

— A sra. Sebastiana Figueirêdo da Silva, esposa do sr. Olympio Rodrigues da Silva, commerciante em Serra Redonda.

— O menino Helio, filho do dr. José Ignacio de Miranda Pereira, advogado em Areia.

— O menino Cleodon, filho do sr. Olympio Rodrigues da Silva, commerciante em Serra Redonda.

— O sr. José Paulino Marinho, artista residente em S. Miguel de Taipú, deste Estado.

— A sra. Maria do Carmo Marques de Araújo, esposa do sr. Daniel Carlos de Araújo, funccionario da Repartição de Aguas e Esgôtos.

NASCIMENTOS:

Está em festa o lar do nosso confrade de imprensa sr. José Ramalho da Costa, correspondente da A Noite, do Rio, nesta capital, e sua digna esposa d. Circe Menezes da Costa, com o nascimento, hontem, de sua filhinha Geuda.

VIAJANTES:

Prefeito Janduhy Carneiro: — Depois de alguns dias de demora nesta capital, regressou hontem a Pombal, o dr. Janduhy Carneiro, digno prefeito daquelle municipio.

Jornalista Luiz Gil: — Encontra-se nesta capital, a passeio, o nosso confrade de imprensa campinense Luiz Gil, director do O Rebate.

S. s. esteve hontem á noite em visita aos seus amigos desta folha, em companhia do sr. Eurypedes Tavares, um dos redactores daquelle orgam, demorando-se em cordial palestra.

ROTARY CLUB DE JOÃO PESSÔA

QUE É ROTARY

Não vem fora do proposito tratarmos hoje, das finalidades de Rotary, que, uma vez por outra, são desvirtuadas ao sabor da imaginação de pessôas que não se dão ao trabalho de estudar o programma basico da Instituição, antes, respigando aqui e ali phrases esparsas de commentadores nem sempre sinceros tiram conclusões absurdas em absoluto contraste com a essencia de sua doutrina.

Rotary é uma instituição que congrega, já hoje, muito mais de 150 000 participantes espalhados pelo mundo inteiro; publicas são suas sessões e ao passo que em cada Club figura um representante unico de cada profissão nenhum limite é fixado para a imprensa, de forma que seus trabalhos possam ter absoluta divulgação.

Rotary não é uma sociedade beneficente, Rotary não trata de politica e pelo facto de ser internacional não adopta uma determinada religião; assim, nos paises catholicos catholica é a maioria dos Rotarianos e nos paises protestantes protestante é a maioria de seus membros.

Rotary aconselha que cada Rotariano siga sua propria religião com convicção obedecendo fielmente seus preceitos e não permitte que em suas sessões, allusões sejam feitas a qualquer credo achando que todos são dignos de respeito se abraçados com a devida sinceridade.

As finalidades de Rotary consubstanciades em seus objectivos são de uma clareza a toda prova:

1) o idéal de servir como base de todo o emprehendimento digno;

2) Elevada norma de ethica nos negocios e profissões;

3) A applicação pratica do ideal de servir por todo rotariano em sua vida particular, nos negocios e nas relações com a sociedade em que viva;

4) O desenvolvimento da camaradagem como uma opportunidade para servir;

5) Reconhecimento do merito em toda occupação util e a dignificação, por todo rotariano, da sua propria occupação, como um meio de servir seus semelhantes. e

6) A preparação do entendimento, da bôa vontade e da paz internacionaes, por intermedio do companheirismo entre os homens de negocios e profissionaes unidos pelo ideal de servir.

Adoptasse Rotary uma religião, digamos a Protestante e no Brasil e em todos os paises catholicos do Universo, dezenas de milhares de individuos deixariam de prestar inestimaveis serviços á humanidade através dos innumeros Clubs espalhados pelo mundo!

O companheiro Alcantara, do Rotary Club de Santos occupando-se recentemente do assumpto assim se expressa.

"Uma das facetas mais brilhantes do Rotary está na maneira surprehendente pela qual consegue reunir em torno das idéas que prega, homens de todos os credos e de todas as religiões, quer sejam catholicos ou judeus, budhistas ou protestantes. Isto porque o "ideal de servir bem ao proximo, para o rotariano no exercicio das suas actividades e no trato social, implica em conciliar o permanente conflicto existente entre o desejo de proveito pessoal e o dever indeclinavel de ser util aos seus semelhantes", sem preoccupações religiosas, porque todas as crenças quando inspiradas no bem commum, levam os homens ao mesmo fim.

Monsenhor Baudrillart, uma das figuras mais illustres do clero francês, arcebispo de Melilene, notavel homem de letras, membro da augusta Academia francêsa, em uma das reuniões do Rotary Club de Paris, ao qual, honrou com a sua veneravel presença, consagrou numa oração brilhante e de modo inequivoco, a obra do Rotary no mundo, enaltecendo-lhe os esforços meritorios dispendidos em pról á amizade internacional, da camaradagem entre os individuos, do carinhoso cuidado que reclama a juventude e constante preoccupação do bem publico".

Tivessemos de condemnar uma Instituição que se propõe a praticar o bem pelo facto de dar ampla liberdade de credo a seus membros teriamos que condemnar a propria nação que não officializou determinada religião antes concedeu a maior liberdade a todas ellas indo ao encontro da aspiração maxima de todos os cultos do Brasil.

A grande familia rotaria recebe representantes de todos os negocios e profissões, sem preoccupação politica ou religiosa, com o objectivo primordial "de desenvolver em cada rotariano o aspecto individual e por meio desse desenvolvimento tornal o apto a occupar o seu posto na communidade sendo util a seus semelhantes".

—

Fazem parte do Rotary Club de João Pessôa, os seguintes srs: Matheus de Oliveira, presidente; Borja Peregrino, vice presidente; Dorgival Mororó, 1.º secretario; Estevam Gerson, 2.º secretario; Miguel Reis, thesoureiro; Nestor Figueirêdo, José P. Coêlho, Oscar de Castro, Jósa Magalhães, Arlindo Cambeim, Nerva Grangeiro, Murillo Lemos, João Vasconcellos, Waldemar Leite, Leonardo Arcoverde, Hermenegildo Di Lascio, Abilio Dantas, Otto Batinga, Eliezer de Oliveira, João Moraes, Arnald Dunfahr.

—

Haverá hoje, ao meio dia, a reunião regulamentar do Rotary Club que, como de costume será effectuada no Parahyba-Hotel.

CINEMAS & FILMS

Vamos ter definitivamente amanhã, na téla do **Cine Theatro Rio Branco** — a adoravel **Irene Dunne**, creadora maravilhosa dos magnificos espectaculos cinematographicos. — A Esquina do Peccado, Se eu fosse livre, Ann Vickers, já apresentados aos "fans" pessoenses, e agora o seu mais recente successo para RKO RADIO — **Carrumento de Consolação** — de distribuição do Broadway Programma — incluindo o "cast" Myrna Loy, Pat O' Brien, e Matt Moore, nomes tambem de real valor.

—

Cinema Filippéa — Este frequentado cinema da rua da republica, inicia hoje a "Sessão Popular", a preços populares de Cavalheiros 1$600 — Senhoras, Senhoritas e Crianças $600 — Estudantes $800.

Esta sessão ficará se realizando semanalmente aos sabbados, com bons films, tendo sido escolhido para a de hoje, o grande film religioso — **O Sonho** — da Pathe Natan, extrahido do celebre romance La Rêve — de autoria do immortal escriptor francês — EMILIO ZOLA — E' uma pellicula muito interessante e toda falada e cantada em francês, com Simole Genevoix e Jaque Catelain, nos personagens principaes.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

Por estarem executando serviços sem prévia licença da Prefeitura, fôram multados hontem, os seguintes srs.: Ignacio de Lacerda Lima, por ter feito uma rampa em seu chalé, á rua da Jaqueira n.º 365; o sr. José Marques de Sousa, por ter iniciado a reconstrucção de uma cerca em seu terreno, á av. Floriano Peixoto e Oswaldo Tavares, por ter renovado a coberta de sua casa de palha, á avenida Conceição, n.º 692.

—

A Prefeitura multou ante hontem o sr. Antonio Rabello Junior por estar construindo um trecho de muro nos fundos de sua casa n.º 353, á rua Cardoso Vieira, sem licença.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Balancete de Receita e Despesa havidas no mês de janeiro de 1935

RECEITA	Parcellas	Totaes
RENDAS DO ESTADO		
Renda Ordinaria	2.340:173$220	
Renda Extraordinaria	153:150$382	
Renda com Applicação Especial	22:142$400	2.515:466$002
DEPOSITOS		
Montepio do Estado	13:380$194	
Caixa Economica	4:230$000	
Origens Diversas	55:163$680	
Agentes Pagadores	40:066$100	112:809$974
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Recebedoria de Rendas	1.219:500$000	
Repartições Fiscaes do Interior	603:107$250	
Supprimentos liquidados em balancêtes ..	53:000$000	
Publicações officiaes	62$500	1.875:669$750
RESTOS A ARRECADAR		
Importancia de receita relativa ao exercicio de 1934, arrecadada neste mês ..		20:115$198
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Renda deste mês		62:700$678
CAIXA GERAL DE SOCCORROS AOS FLAGELLADOS		
Recolhimento feito pela I. F. O. C. S., proveniente do premio do "Açude dos Namorados"		32:049$508
SOMMA DA RECEITA		4.608:811$012
SALDOS ANTERIORES		
Na Thesouraria Geral	297:971$266	
Em Bancos	3.060:952$156	
TOTAL		7.967:734$434

DESPESA	Parcellas	Totaes
DESPESAS DO ESTADO		
Assembléa Legislativa	105$800	
Govêrno do Estado	4:854$090	
Secretaria do Interior	199:807$633	
Secretaria da Fazenda	222:940$219	
Secretaria da Producção	225:826$200	
Despesas Diversas	30:000$000	683:333$052
DEPOSITOS		
Caixa Economica	823$600	
Origens Diversas	38:019$900	
Agentes Pagadores	10:000$000	48:843$500
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Saldos recolhidos á Thesouraria Geral ..	2.053:377$750	
Supprimentos ás Rep. Fiscaes do Interior	53:000$000	2.106:377$750
RESTOS A PAGAR		
Importancias de despesas relativas ao exercicio de 1933, e paga neste mês ..	67$900	
Idem, idem de 1934	159:361$000	159:428$900
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Despêsas neste mês		260:270$745
CONTA ESPECIAL DA E. T. LUZ E FORÇA		
Despesas neste mês		147:083$400
SOMMA DA DESPESA		3.405:343$347
SALDOS EXISTENTES		
Na Thesouraria Geral	109:086$807	
Nas Repartições Fiscaes do Interior	107:700$724	
Em Bancos	4.345:601$556	4.562:391$087
TOTAL		7.967:734$434

Secção de Contabilidade, em João Pessôa, 22 de março de 1935.

VISTO — **Luiz Franca Sobrinho**, contador-chefe.

Frederico da Gama Cabral, 1.° contabilista.

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

13.ª Sessão ordinaria, em 12 de março de 1935

Presidente — José Novaes.

Pelo dr. secretario — Pedro Lopes Pessôa da Costa.

Procurador geral — J. Floscolo da Nobrega.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Feitosa Ventura, Mauricio Furtado e o dr. procurador geral do Estado, J. Floscolo da Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições:

Ao des. presidente:

Aggravo de petição criminal em habeas-corpus n. 18, da comarca de A. do Monteiro. Aggravados Julio Raymundo e Julio Cabloco.

Ao des. Paulo Hypacio:

Appellação civel n. 15, da comarca de Areia. Appellante Manuel Joaquim e Maria da Conceição, por seu assistente judiciario; appellado José Tavares.

Ao des. Manuel Azevêdo:

Aggravo de petição criminal n. 29, do juizo de direito da comarca de Santa Rita.

Ao des. Souto Maior:

Aggravo de petição criminal ex-officio n. 30, da comarca de Bananeiras.

Ao des. Feitosa Ventura:

Aggravo de petição civel n. 5, da comarca de C. Grande. Aggravante Pedro da Costa Barroso e sua mulher e outros e José Marques de Almeida Sobrinho; aggravados os mesmos.

Ao des. Mauricio Furtado:

Appellação criminal n. 36, da comarca de João Pessôa. Appellante Joventino Nicolau da Costa; appellada a justiça publica.

Cota:

Appellação civel (Pauliana Revocatoria) n. 101, da comarca de Guarabira. Appellante Honorato de Araujo Filho; appellados Firmino Guedes Bezerra, sua mulher e Manuel de Lima Amorim. O des. Paulo Hypacio, achando-se impedido de funccionar no presente feito, apresentou-o em mesa para os devidos fins.

Passagens:

Appellação civel n. 69, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o menor Irapuan Bôtto Barros, representado por seu pae Moysés Appolonio Barros; appellada a Companhia Commercio Industria Kroncke. O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.° revisor des. Manuel Azevêdo.

Appellação civel n. 52, da comarca de Areia. Appellante a firma White Martins; appellada a Fazenda Estadual.

Embargos ao accordão nos autos de recurso de revista civel n. 2, da comarca de João Pessôa. Embargantes Zacharias de Paula Barbosa e Arthur Ferreira Lima; embargado Vicente Costa Filho. O des. Paulo Hypacio passou os respectivos autos á revisão do des. Manuel Azevêdo.

Appellação criminal n. 22, do termo de Serraria, da comarca de Areia. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante a justiça publica; appellado Severino Ludovico da Costa.

Appellação civel n. 89, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Relator des. M. Azevêdo. Appellantes d. Felicidade Maria da Conceição e outros; appellados Honorio Ferreira dos Santos, Francisco Assis do Amaral e suas respectivas mulheres. O des. relator passou os respectivos autos com relatorio ao 1.° revisor, des. Souto Maior.

Appellação civel n. 61, da comarca de João Pessôa. Appellante Silvino Victorio Torres; appellada d. Amasilia Leal da Silva. O des. Souto Maior passou os autos ao 2.° revisor, des. Flodoardo da Silveira.

Appellação criminal n. 20, da comarca de Bananeiras. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante o dr. promotor publico; appellado João Avelino de Barros. O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.° revisor, des. Mauricio Furtado.

Appellação civel n. 8, da comarca de Patos. Appellante Brasiliano Nunes de Sá; appellante Vicente Pereira dos Santos.

Idem n. 12, da comarca de Mamanguape. Appellantes Manuel Soares da Silva e sua mulher; appellados José Soares da Silva, que actualmente se assigna José Soares Moreno e sua mulher.

Annullação de casamento n. 6, da comarca de C. Grande. Entre partes: Manuel Antonio Diniz, como autor e d. Sebastiana Silveira Silva, como ré. O des. Feitosa Ventura passou os respectivos autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Embargos no accordão nos autos de appellação civel ex-officio n. 5, da comarca de João Pessôa. Embargante o dr. 1.° promotor publico, como assistente de d. Rosa Bezerra do Nascimento e filhos; embargado o Estado da Parahyba.

Idem n. 27, em appellação civel da comarca de A. do Monteiro. Embargante José Alvino Pimentel; embargado Nilo Feitosa Ferreira Ventura.

Idem n. 36, da comarca de João Pessôa. Embargantes J. Minervino & Cia.; embargado The Acme Flour Mills Company. O des. Flodoardo da Silveira passou os respectivos autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Appellação criminal n. 16, do termo de A. Nova, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a justiça publica; appellado o réo Ignacio Alves de Freitas.

Idem n. 26, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o réo Simão Balthazar de Mendonça; appellada a justiça publica. O des. relator passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.° revisor, des. Paulo Hypacio.

Despachos:

Aggravo de petição criminal ex-officio n. 27, da comarca de Patos. Relator des. Mauricio Furtado.

Idem n. 28, da comarca de João Pessôa. (Do juizo de direito da 2.ª vara). Relator des. Paulo Hypacio.

Appellação criminal n. 35, da comarca de Guarabira. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Fernandes de Lima. Foram os respectivos autos com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 68, da comarca de S. João do Cariry. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes Amaro de Oliveira Travassos e sua mulher; appellados Rodrigo Carvalho & Cia. Foi com vista ao 1.° dr. promotor publico, no impedimento do exmo. dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel (Pauliana Revocatoria) n. 101, da comarca de Guarabira. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante Honorato de Araujo Filho; appellados Firmino Guedes Bezerra, sua mulher e Manuel de Lima Amorim. O des. presidente mandou os autos á revisão do des. Manuel Azevêdo.

Pareceres:

Aggravo de petição em mandado de segurança n. 3, da comarca de João Pessôa. Aggravante Rubens Cavalcanti de Albuquerque, por seu assistente judiciario; aggravado o Estado da Parahyba.

Aggravo de petição criminal em habeas-corpus n. 17, da comarca de João Pessôa. Aggravado Severino Siqueira.

Inquerito policial n. 1, procedente do juizo de direito da comarca de Mamanguape.

Appellação criminal n. 15, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.° promotor publico; appellado o réo Manuel Marcellino da Silva, vulgo "Chá Preto".

O dr. procurador geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia:

Appellação criminal n. 21, da comarca de Pombal. Appellante a justiça pubica; appellado José Vieira de Queiroga, vulgo "José Pretinho".

Aggravo de petição criminal ex-officio n. 24, da comarca de Itabayana.

Idem n. 35, da comarca de Mamanguape.

Aggravo de petição criminal ex-officio n. 106 da comarca de S. João do Cariry.

Appellação criminal n. 31, da comarca de João Pessôa. Appellante o réo Antonio Pereira da Silva; appellada a justiça publica.

Idem n. 7, da comarca de Mamanguape. Appellante a justiça publica; appellado o réo José Francisco da Silva.

Idem n. 6, da comarca de Umbuzeiro. Appellante a justiça pubica; appellado o réo José Felix.

Idem n. 11, da comarca de Umbuzeiro. Appellante a justiça pubica; appellado Raphael Rocha.

Appellação civel ex-officio n. 5, da comarca de C. Grande. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Onofre Francisco Marçal e sua mulher.

Appellação civel (accidente no trabalho) n. 53, da comarca de A. do Monteiro. Appellante Alberto Barbosa de Araujo; appellado o accidentado miseravel Antonio Felix da Silva, vulgo "Antonio Fuzil".

Annullação de casamento n. 7, da comarca de C. Grande. Entre partes: João da Costa Montenegro, como autor e d. Valdemar da Silva Araujo, como ré.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Petição de habeas-corpus n. 8, da comarca de Piancó. Impetrante Francisco Conrado de Almeida Neves, em favor dos pacientes Francisco Leite de Salles e João Alvino Leite, ambos recolhidos á Cadeia Publica de Piancó. Negou-se o habeas-corpus unanimemente.

Appellação criminal n. 166, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante a justiça publica; appellado o réo Julio Rodrigues de Lima, conhecido por "Julio Cavalcanti".

Negou-se provimento, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n. 150, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellantes Antonio Marinho da Silva, sua mulher e outros e o dr. 2.° promotor publico; appellados os beis. João Marinho da Silva e João Cancio Brayner.

Preliminarmente, annullou-se o processo por unanimidade de votos. Achando-se impedidos os exmos. des. presidente, Feitosa Ventura e Mauricio Furtado, presidiu o julgamento o des. Paulo Hypacio.

Aggravo de petição civel n. 3, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Aggravante Pedro Correia Gomes, pelo seu assistente judiciario, o dr. 1.° promotor publico; aggravada a firma Alberto Lundgren & Cia. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho aggravado.

Appellação civel n. 1, do termo de Misericordia, da comarca de Piancó. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes José Pires da Silva e sua mulher; appellados Amaro Pereira da Silva e sua mulher. Preliminarmente não se tomou conhecimento do recurso, por unanimidade de votos; achando-se impedido o des. Mauricio Furtado.

Appellação civel n. 2, da comarca de C. do Rocha. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante Ottoni Fernandes Maia e sua mulher; appellados Francisco Acarias de Oliveira e sua mulher.

Deu-se provimento por unanimidade de votos, para reformar a sentença appellada; achando-se impedido o des. M. Furtado.

Appellação civel n. 63, da comarca de S. João do Cariry. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante o dr. Alvaro Gaudencio, curador dos ausentes, Manuel Florencio da Costa e Hygino Florencio da Costa; appellada a Fazenda do Estado.

Preliminarmente deu-se provimento, para annullar o processo, estando impedido o exmo. des. Mauricio Furtado.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n. 39 do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Embargantes Manuel Vieira Campos e sua mulher; embargados Enoch Pereira da Costa e sua mulher. Desprezaram os embargos, por unanimidade de votos, estando impedido o des. Mauricio Furtado.

Appellação civel n. 46, da comarca de Areia. Relator des. Souto Maior. Appellantes Mario Carneiro de Mesquita, Osvaldo Carneiro de Mesquita e suas respectivas mulheres; appellado João Avila Lins.

Idem n. 60, da comarca de Alagôa de Monteiro. Relator des. Souto Maior. Appellantes Joaquim Pereira Lafayette e sua mulher; appellados Manuel de Siqueira Campos e sua mulher. Adiados a requerimento do relator.

Embargos ao accordão no sautos de appellação civel n. 9, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Embargantes Francisco Fernandes da Silva Guimarães e sua mulher; embargado Isauro Pimenta de Holanda. Adiado a requerimento do relator.

Os demais feitos em mesa foram adiados.

Assignatura de accordãos:

Petição de habeas-corpus n. 3, da comarca de Piancó. Impetrante Francisco Con-

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Demonstracão das rendas arrecadadas no mês de janeiro de 1935

TITULOS	Thesouro	Recebedoria de Rendas	Repartições Fiscaes	Totaes
Renda Ordinaria	2:846$120	1.333:232$400	1.004:094$700	2.340:173$220
Renda Extraordinaria	21:389$350	96:922$700	34:838$332	153:150$382
Renda com Applicação Especial	$	18:005$000	4:137$400	22:142$400
SOMMA	24:235$470	1.448:160$100	1.043:070$432	2.515:466$002

Secção de Contabilidade, em João Pessôa, 22 de março de 1935

CONFERE — Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe.

Frederico da Gama Cabral, 1.° contabilista.

rado de Almeida Neves, em favor do paciente, o preso miseravel João Avelino.

Aggravo criminal em habeas-corpus n.º 6, da comarca de João Pessôa. Aggravante Severino Leão; aggravada a justiça publica.

Aggravo de petição criminal ex-officio n. 1, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Aggravado José Lauriano dos Santos.

Aggravo de petição criminal ex-officio n. 12, da comarca de Piancó. Aggravado Leovegildo da Silva Porto.

Idem n. 13, da comarca de Campina Grande.

Idem n. 14, da comarca de João Pessôa. (Juizo de direito da 2.ª vara).

Aggravo de petição criminal n. 107, da comarca de Pombal. Aggravante o dr. promotor publico; aggravados Olympio Ferreira de Queiroga e outros.

Appellação criminal n. 4, da comarca de Patos. Appellante o assistente judiciario de Joaquim Francisco de Mello; appellada a justiça publica.

Foram assignados os respectivos accordãos.

COMARCA DE SANTA RITA

SUMMARIO — O processo de menor indigitado autor ou cumplice de um facto criminoso, obedece a formas especiaes, cumprindo ao juiz processante obter informações sobre o seu estado physico, mental e moral, e bem assim da posição social, moral e economica da pessôa encarregada de sua guarda.

A co-autoria do artigo 18 § 3.º da Consolidação das Leis Penaes, exigindo execução em commum, só se caracterisa quando, o autor principal concerta com o co-réu o crime.

Faltando essa consciencia de actividade collectiva, essa união de vontade e de acção, deixa de existir a co-autoria.

Não provados os elementos essenciaes a esta figura juridica, e denunciado deve ser absolvido.

Dos presentes autos evidencia-se ter o adjuncto de promotor publico do termo de Pedras de Fôgo, com séde em Espirito Santo, denunciado de Manuel Clemente da Silva, com 17 annos de idade, como incurso no artigo 294 § 1.º da Consolidação das Leis Penaes, combinado com o artigo 18 § 3.º da mesma lei.

Ao denunciado attribue a denuncia haver prestado ao seu pae Antonio Clemente da Silva, quando, no lugar Cupiçura, desta comarca, com um tiro de rifle, matou a Anizio Tavares, auxilio necessario e indispensavel, sem o qual o crime não se teria commettido. Narram a denuncia e a promoção, que esse auxilio consistiu em ter o accusado dado com uma *tabica* no offendido, na occasião em que este, apesar de mortalmente ferido, estava empenhado em lucta corporal, devido a sua robustez physica, com o pae do mesmo summariado. No inicio da acção, foi determinado a separação do processo, em obediencia ao estatuido no artigo 543 do Codigo do Processo Penal do Estado.

O denunciante pediu a condemnação do summariado no gráu sub-medio do artigo 294 § 1.º da Consolidação citada por occorrerem as aggravantes do artigo 39 §§ 7 e 13 e os attenuantes dos §§ 11 e 9 da mesma Consolidação.

O accusado por seu curador e advogado, affirmou que a sua supposta intervenção não constitue o auxilio previsto na lei, e, se caso fôsse verdadeira tal imputação, a sua cooperação estava amparada pela justificativa da legitima defesa do seu proprio pae. Allega ainda ter sido impossivel a sua intervenção, uma vez que não se encontrava no theatro do crime, e sim em viagem, de regresso da cidade de Goyanna.

Convém desde logo tornar patente, que a pena pedida, não consultou o dispositivo legal applicavel ao caso, porquanto na hypothese de ser cabivel a condemnação do summariado, a pena a lhe ser imposta seria a da cumplicidade de accôrdo com o que prescrevem o artigo 25 § 5 do Regulamento a que se refere o decreto n.º 16.272 e o artigo 65 da Consolidação das Leis Penaes.

No processo não se obteve informações a respeito do estado physico e mental do accusado, e da posição social, moral e economica dos seus paes, como preceitúa o decreto citado.

O que tudo visto é examinado:

Considerando que, para que se constitúa a figura de qualquer crime, torna se preciso o concurso de dois elementos — o elemento moral e o elemento material;

Considerando que, no caso em fóco a prova resultante do auto de necropsia de fls., faz certo ter sido encontrado no cadaver da victima, um unico ferimento feito por bala, sobre a região mamaria direita, o qual por sua natureza e séde foi a causa efficiente da morte, ficando por essa forma excluida a presumpção de outra qualquer lesão;

Considerando que, faltando, como effectivamente falta, a prova de ferimentos, attribuidos ao accusado, deixa de subsistir o facto material consistente nas suppostas pancadas dadas pelo accusado, com uma *tabica*, na victima, e portanto, extincto fica o unico caracteristico do auxilio prestado e referido pelo denunciante;

Considerando que, em face dessas circumstancias, urge apurar se, effectivamente, o accusado prestou a perpetração do facto, auxilio indispensavel, sem o qual o crime não seria commettido;

Considerando que, para isso é preciso saber-se que a figura da co-autoria prescripta no artigo 18 § 3.º da Consolidação das Leis Penaes, só se integra pelo concurso do elemento moral que se manifesta pela *intenção dolosa* de prestar soccorro para a consummação da acção delictuosa, e pelo elemento physico, que se caracterisa pelo auxilio material, do qual depende a execução do crime;

Considerando que, segundo o criterio dominante em materia penal, o paragrapho terceiro do artigo citado, prescrevendo que o auxilio deve ser em gráu tão elevado, sem o qual o crime não teria sido praticado, subordinou á condição de que o co-autor tenha absoluta certeza do facto delictuoso do autor, isto é, tenha com este concertado a perpetração do delicto;

Considerando que, toda participação suppõe uma união de vontade e de acção, um concerto formado entre duas ou mais pessôas; os culpados devem ter um objecto commum e querer realizar esse objecto pela cooperação de todos. (Manuel Obarria, (Curso di Derecho Penal, pg. 114, citado por Justo de Moraes);

Considerando que o dispositivo legal exigindo execução em commum, torna claro que a co-autoria se caracterisa, se completa quando, o agente dolosamente concorre por meio de sua acção com a dos demais para um fim commum, de vez que se faltar essa consciencia de actividade collectiva, elle não pode existir. (Von Liszt, Direito Penal Allemão, Tomo Iº pg. 366 e 361);

Considerando que, diante desses principios em evidencia na esphera penal, chega-se á conclusão de que pela analyse da prova apurada nos autos, não se sabe qual foi o auxilio prestado pelo denunciado ao autor principal, para a pratica do crime, porquanto não mostrando o auto de exame de fls., outro ferimento na victima, senão um unico e mortal, fica como inexistente, sem objecto a imputação do denunciante, desde que outro auxilio elle não encontrou além das *tabicadas*;

Considerando que, tambem não ficou provado o elemento moral da co-autoria, visto como não surgem provas, ou ao menos ligeiros indicios, de que o accusado tivesse para a pratica deste, se accordado, com o autor principal Antonio Clemente da Silva;

Considerando ainda e tambem que, sendo o unico ferimento produzido por bala na victima, mortal acontece que, quando o autor principal desfeixou o tiro, o accusado não se achava presente, conforme se infere das provas obtidas;

Considerando que, se por hypothese, o accusado tivesse feito applicação da *tabica* quando o autor principal, seu pae, se achava cahido, tendo por cima a victima, ainda assim, no processo não se encontram elementos probantes capazes de gerar a convicção de que o denunciado para a execução do delicto, se tenha accordado com o verdadeiro autor, e a este tenha prestado auxilio material, do qual dependeu o crime;

Considerando que, em taes condições, a figura da co-autoria definida no § 3.º do artigo 18 da Consolidação citada, só se completando pelo vinculo dos dois elementos — material e moral — isto é pelo completo conhecimento da participação criminosa, e pelo auxilio de tal maneira indispensavel que, desapparecendo elle, o delicto não poderia ser commettido, e, nos autos não havendo prova da existencia desses dois elementos, se conclúe que a figura legal da co-autoria mencionada, não se acha integrada nos elementos necessarios e essenciaes á sua caracterização;

Considerando estes ferimentos e mais principios de direito applicaveis á especie, julgo improcedente a denuncia de fls., para o fim de absolver, como absolvo, da accusação que lhe foi intentada, o denunciado Manuel Clemente da Silva.

Publique-se com as devidas intimações.

Regressam os autos ao juizo de onde vieram.

Santa Rita, 3 de janeiro de 1935.

Octavio Celso de Novaes

NOS DOMINIOS DE MERCURIO

Por um desses phenomenos que só os grandes obreiros do Reino de Mercurio poderão dar uma explicação, chamou-nos a attenção as ameaçadoras alternativas do preço de nossos productos, especialmente os OUROS negro e branco.

A estabilidade do café dentro do proprio país colloca-nos em posição verdadeiramente dubia... pois na queda formidanda da borracha e na desvalorização do algodão, descobrimos por experiencia propria, alguma cousa de importante em nosso mercado.

Pelos jornaes portuguêses, hespanhóes e francêses que acabamos de manusear, conhecemos o esforço empregado pelos nossos agentes commerciaes e consulares naquelles países, quanto á collocação dos productos brasileiros, pelos melhores preços.

No "Morning Post" de Londres, constatamos com satisfação, a propaganda que se vem fazendo naquelle grande país, em favor dos nossos artigos de exportação, em cujo mercado são adqueridos á porfia. Como será possivel comprehender a ameaça de baixa nesses mesmos productos? A logica em sua rudeza, mostra-nos de modo indubitavel, a existencia lactente de "alguem que se interessa" pela desvalorização de tudo que é nosso, e vem agindo á socapa, contra o nosso credito!

Ora, se a nossa estatistica productiva e commercial não mostra inferioridade de desenvolvimento ás anteriores, antes pelo contrario, accresce-a em muitos pontos, onde a razão de ser da theoria baixista? Agora é que devem mostrar o seu prestigio os innumeros membros de associações commerciaes do país.

"Le Matin" de Paris, traz na secção "Commercio e sua cotação" preço para o nosso ouro branco, muito animador, pois, convertido o franco ao nosso mil réis papel, tomando-se por base o preço pelo qual pagam-no os compradores locaes aos agricultores, temos uma media 1$314 de lucro em kilogramma beneficiado.

A continuar soffrendo successivas baixas, será preferivel o plantio da canna de assucar, feijão, milho, etc., que pelo menos teem consumo interno, e não dão lucro tão escandaloso aos especuladores.

De tudo isto conclue-se haver uma especie de trust, e havendo, urge se envide todo o esforço no sentido de evital-o o mais breve possivel, com imparcialidade e justiça, punindo o culpado ou culpados desse horrivel e hediondo flagello, que de ordinario vem atacando o elemento principal da nossa economia — a Agricultura.

Assim ficarão a salvo das garras dos especuladores, os nossos pequeninos productores, que sempre foram a eterna victima da ganancia plutocrata, que apenas divisa no Deus milhão o fim de todas as suas aspirações, esquecendo-se dos que soffrem.

Tratando-se de uma questão puramente economica, acreditamos que o govêrno não deixará passar despercebida, visto della emanar a principal fonte das rendas publicas. Para isso é que o país, sem levar em conta a crise que assoberba o mundo inteiro, envia successivas commissões technicas ao estrangeiro, como acaba de succeder com a Commissão Sousa Costa, que tanto fez na America do Norte e Europa, pelo credito nacional e seu verdadeiro progresso.

Os pequenos agricultores que confiem nas leis que actualmente nos regem, nas quaes o govêrno se vem estribando para poder sem gravame, assegurar e grantir os direitos de todos, sem distincção de posição e classe, politico ou não. Este é o caminho que nos cumpre seguir, auxiliando, para sermos auxiliados.

Rubens Macêdo

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de março:

Minerva	1— 9—17—25
Londres	2—10—18—26
S. Antonio	3—11—19—27
Teixeira	4—12—20—28
Confiança	5—13—21—29
Véras	6—14—22—30
Brasil	7—15—23—31
Pôvo	8—16—24—

PROPRIEDADES DO BREJO NATUBA E AROEIRAS DO MUNICIPIO DE UMBUZEIRO

Vende-se, troca-se e se faz qualquer negocio

Um terreno de 50 braças de frente e quinhentas de fundo, mais ou menos, cercada com arame farpado, cortada com riachos de agua dôce, com cinco casas entre tijollos e taipa, com 12.000 pés de cafeeiro bem fundado e fructificando. Mangueiras, laranjeiras, jaqueiras e coqueiros, vazantes de capim, bananeiras, etc.

2.ª Propriedade Natuba

Propriedade destacada desta acima. Quarenta e cinco braças de frente com novecentas e quatorze de fundos, uma casa de pedra e tijollo, muitos cafeeiros safrejando, jaqueiras, laranjeiras, mangueiras, limeiras, goiabeiras, toda propriedade cercada de arame farpado e cortada por riachos dôce.

3.ª Propriedade Natuba

30 braças de frente com setecentas de fundo, mais ou menos, cercada de arame farpado, cortada por riachos d'agua dôce, uma casa de tijollo e taipa, com pés de jaqueiras, etc.

4.ª Propriedade Natuba

Dez braças de frente com seiscentas de fundos mais ou menos, um milheiro de cafeeiro mais ou menos, safrejando, mangueiras, coqueiros, goiabeiras, vazantes de capim, etc.

Propriedade Olhos d'Agua — Natuba Umbuzeiro

Oitenta braças de frente com duzentas de fundo mais ou menos, uma casa de pedra, 5.000 pés de café safrejando, laranjeiras, coqueiros e goiabeiras.

3 Propriedades em Aroeiras de Umbuzeiro

1.ª — Olho d'Agua Grande

Setenta braças de frente com duzentas de fundos mais ou menos, cercada de arame farpado, com plantios de palmas e vazantes para plantar capim, etc.

2.ª — Piabas — Aroeiras de Umbuzeiro

Cincoenta braças de testada com setecentas de fundos cercada de arame farpado, vazente de capim e um casebre coberto de telhas.

3.ª — Uruçú de Aroeiras — Umbuzeiro

Sessenta braças de frente com setecentas de fundos mais ou menos, cercada com arame farpado, uma casa de tijollo e dois casebres de taipa, um barreiro e bôas lagôas.

Uruçú de Aroeiras — Umbuzeiro

Cincoenta e oito braças de testado com duzentas de testa, mais ou menos, cercada de arame farpado (digo madeira) com um casebre de taipa com um barreiro e uma lagôa.

—

8 casas construidas em tijollos e telhas na povoação de Aroeiras, com uma bôa sisterna.

O motivo é querer o proprietario retirar-se do municipio de Umbuzeiro. A tratar em Aroeiras, com o sr. **Pedro Vicente Torres.**

O FERMENTO FLEISCHMANN seleccionado está sendo empregado no Pão Francês, em 32 Padarias na capital (João Pessôa), Cabedello, Santa Rita e Itabayana.

Para as cidades do interior (sertão), vae ser lançado o "Fermento Fleischmann Sêcco", podendo o padeiro comprar e empregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

MANILHAS de primeirissimas, 2, 3, 4, 6, 8 pollegadas e empregadas nos saneamentos do Recife, João Pessôa e Bahia.

Representa e vende L. Pinto de Abreu.

—

SABONETE DE LEITE DE VACCA — DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pelle. Com base de agua Sulfuroza. Procurem na CASA AMERICANA

JA' LEU ISTO ?

Acceita-se encommenda para qualquer quantidade pelos melhores preços de: estacas, enxamés, varas para faxina, caibros, madeiras para construcção e lenha.

A tratar com **Barbosa, á rua 4 de Novembro ,383, Tambiá ou na Fazenda Caxitú.**

TERRENOS, em torno do **Parque Solon de Lucena,** vendem os **srs. Joaquim** [illegible]

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "TAMBAÚ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 23, o vapor cargueiro "Tambaú". Depois de demorar-se o necessario, sahirá para os portos de Recife, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.
A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Cáes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 27 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 3 de abril sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Santos e escalas no dia 5 de abril, sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza e Amarração, para onde recebe carga.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: **ARTHUR & CIA.**
Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.
Armazem á Praça 15 de Novembro.
Telephone: **Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA**

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO
Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior emprêsa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "POCONÉ" — Esperado do sul no proximo dia 28 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 12 de abril, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no dia 28 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PARA O NORTE

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do sul no proximo dia 25 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

PARA EUROPA

CARGUEIRO "BARBACENA"—Esperado no dia 24 e sahirá depois de indispensavel demora para Liverpool, Rotterdam e Hamburgo.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"ALMIRANTE ALEXANDRINO"

(11.255 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 27 de março, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

RAUL SOARES	5 — 4 — 35
BAGÉ	20 — 4 — 35

—— ::: ——

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, accelta cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 32 — Armazem: Praça 15 de Novembro.
Endereço Telegraphico: — NAVERLOYD
Phones: — Escriptorio, 33 — Armazem, 53 — JOÃO PESSOA

LAMPORT & HOLT LINE LIMITED

VAPORES ESPERADOS

S/S "BIELA"

SAHIRA' DE:

Philadelphia	4 de março
New York	8 " "
Jacksonville	11 " "

Escalará nos portos nacionaes de Pará, Maranhão, Ceará, Natal, Cabedello, Pernambuco e Maceió.

O referido vapor é esperado em Cabedello a 5 de abril e póde receber carga para a America do Norte.

Para mais informações com os agentes

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, 8
WILLIAMS & CIA.

HEYTOR GUSMÃO & CIA.

REPRESENTAÇOES EM GERAL

Corretores de productos do Estado, especialmente — — algodão, caroço de algodão e milho — —

COTAÇÕES EM MOEDAS NACIONAL E INGLEZA

VENDEM: — Estôpa para enfardamento de algodão, saccos para milho e caroço de algodão. Telhas typo "MARSEILLE". Argilla e tijollos refractarios :: :: ::

Teleg. — HEYTOR — Codigos: — MASCOTTE 1.ª e 2.ª ed. RIBEIRO BORGES e UNIÃO

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 58

João Pessôa — E. da Parahyba

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITABERÁ"

Esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS

"ITAPURA" — Sexta-feira, 5 de abril.

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 9 de abril.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 304

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 23 de março de 1935 | NUMERO 68

A ESTATISTICA BIBLIOTHECARIA NO BRASIL

(Communicado da Directoria Geral de Informações, Estatistica e Divulgação do Ministerio da Educação e Saúde Publica)

Divulgando em caderno mimeographado, ora em distribuição, a estatistica do movimento bibliothecario brasileiro em 1933, esta Directoria, como repartição responsavel por esse levantamento, prestou, em nota explicativa que precede as respectivas tabellas, os seguintes esclarecimentos:

"A estatistica das bibliothecas inclue-se entre os levantamentos de natureza cultural que, interessando em commum á União e ás suas Unidades Politicas, ficaram submettidos ao regimem de cooperação estatuido entre estas e aquella pelo Convenio inter-administrativo realizado a 20 de dezembro de 1931, no intuito de assegurar "o aperfeiçoamento e a uniformização das estatisticas educacionaes e connexas".

Desempenhando-se do encargo que lhe fixou o Convenio quanto ao estudo estatistico do movimento bibliothecario brasileiro, a Directoria de Informações, Estatistica e Divulgação, organizou minucioso questionario, obediente ás condições previstas na clausula XV do alludido accôrdo e distribuiu esse instrumento de collecta pelas 700 bibliothecas constantes do cadrastro previamente levantado.

Esse cadrastro, na conformidade do que recommendou a Commissão Mixta, do Instituto Internacional de Estatistica e do Instituto de Cooperação Intellectual da Liga das Nações, excluiu as bibliothecas escolares. Comprehendeu, porem, não só as bibliothecas "publicas", isto é, as franqueadas á consulta publica, mas ainda as "semi-publicas", a dizer, as pertencentes a serviços officiaes ou instituições privadas, mas accessiveis ao uso de collectividades, ou mesmo do publico, em condições especiaes.

Excessivamente deficentes, e resultados colligidos quanto aos annos de 1931 e 1932 não se prestaram a nenhuma systematização estatistica razoavelmente expressiva.

Renovado o inquerito com precauções especiaes em 1934, relativamente ao anno anterior, mas na intenção de só computarem as bibliothecas que possuissem no minimo 300 volumes, obtiveram-se respostas aproveitaveis de 298 organizações bibliothecarias comprehendidas nas condições da estatistica. Das 402 restantes, 67 se declararam pequenas livrarias que não possuim ainda o effectivo minimo fixado, 48 allegaram impossibilidade de informar por se acharem em organização ou reorganização, e 289 deixaram de responder ás reiteradas solicitações que lhes foram dirigidas.

A rigor, o exito do inquerito não é ainda satisfactorio. Mas duas considerações aconselharam o aproveitamento do material informativo que se conseguiu obter, não obstante a sua deficiencia.

E' que, por um lado, convinha focalizar quanto antes o assumpto, em objectivo de propaganda, unico meio de despertar entre as instituições interessadas o esprito de cooperação sem o qual o emprehendimento não lograrâ nunca exprimir com rigorosa exactidão, como tanto convém á cultura do país, o movimento bibliothecario nacional. Emquanto que, por outro lado, o effectivo bibliothecario de 2.575.622 unidades (exclusive peças avulsas), das 298 bibliothecas que podiam ser incluidas agora na estatistica segundo o criterio restrictivo adoptado, já se apresentava bem superior ao acervo de .... 1.818.958 volumes, que possuiam em 1912 as 455 bibliothecas constantes da estatistica levantada para aquelle anno pela extincta Directoria Geral de Estatistica; accrescendo que as lacunas verificadas têm significação bem menor do que apparentam, pois, exceptuadas algumas pucas bibliothecas importantes que lamentavelmente se mantiveram entre as não informantes, taes como as Bibliothecas Publicas dos Estados do Amazonas, Rio Grande do Norte e Sergipe, as organizações não informantes são por via de regra, ou centros bibliographicos de pequeno vulto, ou instituições precariamente organizadas, umas e outras, por conseguinte, contribuindo pouco para os fins culturaes do apparelho bibliothecario. E si é facto que os ultimos dados divulgados officialmente sobre o numero de volumes das bibliothecas brasileiras accusavam effectivos bem mais vultosos (os de 1929 registraram o total de 9.075.384 volumes), não ha incoherencia entre elles e os desta estatistica. Os algarismos ora colligidos têm significação parcial, exprimindo apenas o effectivo exacto das bibliothecas informantes, mas, ainda excluidas do inquerito não só todas as bibliothecas escolares como tambem dentre as não escolares, publicas ou semi-publicas, aquellas que possuiam menos de 300 volumes. Ao passo que os numeros anteriormente divulgados, além de terem comprehensão absolutamente geral, incluiram tambem a estimativa das collecções pertencentes ás bibliothecas não informantes.

Tentou-se, assim, com razoavel fundamento, a apuração do material informativo recebido. E a systematização estatistica que foi possivel organizar com relação a 1933 é a que se vê neste resumido conjuncto de tabellas.

Com relação á totalidade das bibliothecas informantes, apresenta o trabalho quatro quadros, destinando se o primeiro a registrar a "synopse geral" do inquerito, reservando-se os tres seguintes ao computo dos "volumes e peças" da collecção "obras impressas" segundo os "assumptos" e os idiomas", e classificando o ultimo os "volumes e peças" da collecção "obras especiaes", segundo as principaes categorias.

Referindo-se apenas ás "bibliothecas publicas", exhibe o quinto e ultimo quadro o "movimento de consultantes".

Os algarismos que exprimem o numero de bibliothecas destacam as quatro dependencias administrativas — a "federal", a "estadual", a "municipal" e a "particular", discriminando tambem as bibliothecas "publicas", isto é, franqueadas á consulta publica, e as de uso de collectividades — "semi-publicas", estas ainda distribuidas conforme façam parte ou não de instituições officiaes.

A descriminação dos effectivos das "obras impressas" segundo os assumptos obedece a um schema, com as seguintes especificações genericas; assumptos cosmologicos e biologicos; assumpos pliticos sociaes, philosophicos e moraes; litteratura em geral; estatistica, geographia e historia; agricultura, commercio, industria e artes uteis; assumptos geraes; assumptos não especficados.

A distribuição segundo os idiomas distingue as collecções bibliographicas em português, em francês, em hespanhol, em italiano, em inglês em allemão, em latim e grego, em outros idiomas e finalmente, em idiomas não especificados.

Os algarismos da tabella sobre as "obras especiaes" referem-se separadamente ás seguintes especificações: cartas geographicas e plantas; composições musicaes; manuscriptos; peças iconographicas; jornaes; revistas; effectivos de natureza não especificada.

A tabella final, sobre o movimento de visitantes das "bibliothecas publicas" registra, além dos totaes annuaes, a respectiva discriminação por mêses.

Accrescentando-se a esses esclarecimentos que os dados ora divulgados se referem sempre á divisão politica do país, tem-se dito o necessario para indicar succintamente o significado e o conteúdo deste breve systema tabular sobre o movimento bibliothecario no Brasil em 1933.

A ninguem escapará por certo a importancia desta estatistica e muito menos áquelles que respondem pela direcção de oranizações bibliothecarias. E si os primeiros resultados que lhe divulga o Ministerio da Educação se apresentam ainda sensivelmente deficientes, actuará, tal circunstancia, na consciencia profissional de todos quantos mais directamente devem contribuir para o exito deste recenseamento, provocando um cordial impulso de cooperação com a repartição federal por elle responsavel.

Assim, si todas as organizações interessadas nesse trabalho prestarem diligentemente, quanto ao levantamento de 1934, o concurso que lhes será solicitado com a offerta deste opusculo, a estatistica desse anno será duplamente uma eloquente expressão da cultura brasileira.

E' o que espera confiantemente a Directoria de Informações, Estatistica e Divulgação."

Em outro communicado serão divulgados os mais expressivos algarismos da estatistica a que allude a nota supra.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da decima primeira (11.ª) sessão ordinaria, em 13 de março de 1935

Aos treze dia do mês de março de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida, Agrippino Gouveia de Barros e Sabiniano Melo, procurador regional, abre-se a sessão á hora e local do costume.

Lida e posta em discussão, é unanimemente approvada a acta da sessão anterior.

Expediente — Telegramma do supplente do juiz municipal, Anselmo Gomes de Araujo, communicando que assumiu as funcções de juiz preparador do termo de Soledade, no dia 6 do corrente; officio do 1.º supplente de juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, Antonio Pinheiro Barbosa, communicando haver assumido as funcções de juiz preparador, no impedimento do effectivo; officio do bel. Isaac Leão Pinto, communicando que, em data de 6 do fluente, passou o exercicio de juiz preparador de Soledade ao seu substituto legal, em virtude de sua remoção para o termo de Esperança.

Assignatura de accordãos — São assignados os accordãos referentes aos processos ns. 22 — 25 — 36 — e 37 da classe 5.ª.

Julgamentos — O des. Souto Maior relata o processo n. 8, da classe 1.ª (denuncia contra o bel. João Aprigio Gomes da Silva, ex-juiz preparador do termo de Conceição). Feito o relatorio, é acceita a preliminar levantada pelo relator, no sentido da acção penal ser extincta, em face da amnistia concedida pelo decreto de 28 de maio e pela Constituição Federal. O mesmo juiz relata o processo n. 21, da classe 5.ª, (representação feita pelo chefe da 2.ª secção da Secretaria deste Tribunal, contra a inscripção do eleitor João Rodrigues da Silva, da 3.ª zona). O relator, acceitando o parecer do dr. procurador regional, vota pela extincção da acção penal contra o referido eleitor, e pelo cancellamento da inscripção. Levanta uma preliminar nesse sentido. O dr. Agrippino Barros, consultado, declara que vota simplesmente pelo cancellamento da inscripção, não entrando na apreciação da parte penal. O dr. Horacio de Almeida está de accôrdo com o voto do dr. Agrippino. O dr. Antonio Guedes, por ultimo consultado, vota pelo não proseguimento da acção penal, não iniciada ou proposta, e pelo cancellamento da inscripção. O Tribunal resolve, assim, cancellar a inscripção do eleitor João Rodrigues da Silva, não proseguindo na acção penal, em face do decreto de amnistia ampla. O des. Flodoardo da Silveira deixou de se manifestar sobre o julgamento dos processos alludidos, por ter funccionado, anteriormente, como procurador regional. Em seguida, o dr. Horacio de Almeida relata os processos ns. 2 — 3 — 4 e 6, da classe 5.ª, referentes ás inscripções dos eleitores Othila Candida Pessôa, José Padilha Chrispim, José de Souza Bezerra e José Severino de Almeida, todos da 1.ª zona, convertendo o julgamento em diligencia, para o cartorio respectivo preencher formalidades exigidas por lei; com o que os demais juizes estão de accôrdo. O dr. Horacio de Almeida ainda relata o processo n. 5, da mesma classe, relativo á inscripção do eleitor José Lucas Tavares, da 1.ª zona, votando pelo cancellamento, por não ter o requerente declarado na petição de qualificação o seu estado civil. E' acceito, por unanimidade, o voto do relator. O dr. Antonio Guedes, relata os processos ns. 13 — 14 — 16 — 18 — 19 e 20, referentes as inscripções dos eleitores Carmina Francisca Aranha, Antonio Martins Gomes de Oliveira, Antonio Daniel de Oliveira, Antonio de Almeida Araujo, Ernestina Baptista das Neves e Isabel Velloso da Silva Lopes, todos da 1.ª zona, votando pelo cancellamento das inscripções em virtude da qualificação não ter sido processada de accôrdo com as exigencias da lei. A decisão é unanime. O des. Flodoardo da Silveira relata os processos ns. 38 — 39 — 40 e 41, da classe 5.ª, referentes ás inscripções dos eleitores Antonio Francisco da Silveira, Antonio Anacleto da Silva, Eulalia Vianna de Oliveira e Esther Ribeiro da Silva, todos da 1.ª zona, votando pelo cancellamento da inscripção do primeiro, por não satisfazer a prova de idade, e convertendo o julgamento dos demais processos em diligencia para o cartorio preencher formalidades. Os demais juizes concordam com o relator. O dr. Agrippino Barros, relator que foi do processo n. 155, da classe 5.ª, relativo a inscripção do eleitor Adalberto Alves de Farias, da 12.ª zona, pede esclarecimentos sobre o referido processo, já julgado e que lhe fôra concluso, em virtude do despacho do juiz indeferindo o pedido de inscripção. O tribunal deliberou que fôsse feita nova distribuição do processo a que se referiu o dr. Agrippino.

Designação de dia — E' designada a proxima sessão para o julgamento dos processos ns. 110 e 44, relativos ás inscripções dos eleitores Posaidonio Lourenço de Andrade e Luperecio Correia de Araujo, das 4.ª e 1.ª zonas, respectivamente, sendo relator o dr. Agrippino Barros.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás 15 horas e vinte minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi a presente acta que subscrevo e assigno. (ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho e Paulo Hypacio da Silva.

QUEM FOI O MINOTAURO?

Teria existido o monstro da lenda grega? — Mais uma explicação. — Um pouco de mythologia.

(Serviço especial da U. J. B., para "A União").

A mythologia grega sempre seduziu os espiritos curiosos que encantados, folheiam as paginas da Historia Universal.

Eduardo de Say, com muita felicidade focaliza um dos pontos mais interessantes da lenda grega: Greta e os fabulosos Minotauros.

Do seu artigo, extrahimos os seguintes trechos mais interessantes:

"Poseidon, ou seja Neptuno, deus do mar, presenteou Minos rei de Creta, com um touro branco, admiravelmente formoso. Mas, as prendas das divindades gregas [illegible] parte das vezes eram verdadeiros presentes de grego"... Neptuno fez Minos prometter que lhe sacrificaria o "puro sangue" precursor dos bovinos.

Minos porém, orgulhoso do animal que despertava profunda inveja nos monarchas vizinhos, não quiz cumprir a promessa e substituiu no sacrificio o touro branco por outro.

Ora Neptuno não era segundo a lenda nenhum idioma e dahi, indignado com a fraude, resolveu pregar uma peça em Minos, peça essa que os leitores poderão conhecer folheando o diccionario...

Dessa "brincadeira" nasceu um monstro, de corpo humano e cabeça de touro, a quem Minos, horrorizado encerrou no Labyrintho, logar cheio de esconderijos e onde se perdiam os mais adestrados "scherlocks".

Quando Minos conquistou Athenas, impoz como tributo a entrega annual de 7 moços e 7 moças para regalo do Minotauro que os comia crús...

Segundo o "Espasa", a explicação da lenda é a seguinte: "Cock, ao se occupar do Minotauro em seu livro "Xeus" (pagina 490 e seguintes edições Cambridge 1914) faz notar que os estudos sobre a mythologia cretense levaram a crer que o Sol era considerado o touro e que o ritual proprio da ilha, o Labyrintho era uma "orchestra", typo modêlo solar, que exclusiva uma dansa mimetica ou imitativa.

O ballarino que representava o Sol, disfarçava-se em touro, explicando dessa forma o mytho do Minotauro, filho de Parsifae".

Acha Say porém, uma outra explicação para o Minotauro. Para elle a propria ilha tem a "forma de touro". Creta é branca e seus habitantes possuem o privilegio de admirar a propria ilha natal.

Para mim, a lenda do Minotauro, continua Say, tem origem ahi. A marinha cretense foi poderosissima e os cretenses praticaram a pirataria. Logo, de facto, o Minotauro, nasceu do mar. Representa a marinha flibusteira.

Como se vê, é mais uma explicação ás tantas outras que procuram desvendar a mysteriosa existencia do Minotauro, o celebre habitante do Labyrintho.

Quatro tochas vivas, correndo no negrume da noite, entre gritos dilacerantes

O CRIMINOSO FOI ENFORCADO PELA MULTIDÃO EM FURIA

(Serviço especial da U. J. B. para A União)

O reporter de um grande jornal mexicano teve opportunidade de assistir, ha pouco tempo, a um espectaculo verdadeiramente horroroso, que contou no seu jornal, com tintas do mais vivo sensacionalismo.

Juan Esteban, um alcoolico inveterado, capanga de um dos muitos chefetes politicos que pullulam no interior daquelle país, teve a sua millionesima desavença com a esposa, a quem de continuo maltratava. Naquella noite, os gritos e as ameaças do bebado eram mais ferozes do que nunca. E a pobre mulher, rodeada por quatro filhos ainda pequenos, acocorou-se num canto da choupana quieta, calada, a esperar, tremendo os costumados açoites, com o chicote que estava pendurado numa das paredes.

Esteban tinha, porém, naquella noite, um diabo mais perverso, a soprar-lhe maiores carnicerias. E, num gesto de louco, arremessou contra a esposa o candieiro de petroleo. A explosão foi formidavel. As chamas avançaram logo, com rapidez frenetica. A mulher e as crianças viram-se immediatamente entre o abraço histerico da labareda. E tochas vivas — arremessaram-se para o campo soltando gritos dilacerantes.

A noite era escurissima. O céu presagiava tempestade. No meio da treva cerrada, o espectaculo daquellas quatro grandes chammas ziguezagueantes e ululadoras, foi alguma coisa de infernal que horrorizou toda gente.

Os soccorros que pretenderam prestar ás victimas foram absolutamente inuteis. A mulher e as crianças morreram no meio de lancinantes soffrimentos. Quanto a Esteban, encontraram-no, horas depois, perdido de bebado, a dormir perto de uma arvore, num dos galhos da qual o enforcou a multidão enfurecida...